OFÍCIO N° 890/2026 – SEINFRA

Vitória do Xingu - PA, 09 de setembro de 2026.

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA. (SEINFRA).

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, vem, por meio deste, encaminhar, em anexo, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e o **Termo de Referência**, visando à contratação de empresa especializada para o **fornecimento de peças para caminhões**, destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana e rural do Município, incluindo a manutenção e recuperação de vias públicas, serviços de limpeza e conservação, transporte de materiais, apoio às obras públicas, atendimento a demandas emergenciais e demais atividades que dependem diretamente da utilização de veículos pesados, especialmente caminhões.

Nesse contexto, a frota de caminhões da SEINFRA constitui importante instrumento para a execução dos serviços públicos municipais, sendo utilizada de forma contínua nas diversas frentes de trabalho. A utilização frequente desses veículos ocasiona desgaste natural de seus componentes mecânicos, elétricos, hidráulicos e estruturais, tornando necessária a reposição periódica de peças e componentes para garantir a adequada conservação e o pleno funcionamento da frota.

Dessa forma, a aquisição de peças para caminhões mostra-se indispensável à realização das manutenções preventivas e corretivas dos veículos, evitando a ocorrência de falhas mecânicas, reduzindo o período de indisponibilidade da frota e assegurando a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A inexistência de contratação adequada para o fornecimento desses componentes poderá acarretar sérios prejuízos à Administração Pública, tais como a paralisação parcial ou total dos caminhões, comprometimento da execução de serviços essenciais, aumento do tempo de resposta às demandas da

população, elevação dos custos decorrentes de manutenções emergenciais e redução da capacidade operacional da Secretaria.

Ademais, a manutenção adequada da frota contribui significativamente para a **ampliação da vida útil dos caminhões**, evitando a necessidade de substituições prematuras e promovendo o uso racional e eficiente dos recursos públicos. A disponibilidade de peças adequadas e compatíveis com as especificações dos veículos também possibilita que os serviços de manutenção sejam realizados de maneira eficiente e segura, preservando as condições de funcionamento e operacionalidade da frota.

Ressalta-se, ainda, que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças permitirá à Administração adquirir componentes compatíveis com as especificações técnicas dos caminhões integrantes da frota municipal, observando padrões de qualidade, durabilidade, segurança e eficiência, de modo a garantir maior confiabilidade na execução dos serviços de manutenção.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a necessidade da **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para caminhões**, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, evidenciando-se o interesse público envolvido, a necessidade da contratação e a adequação da solução proposta, em conformidade com os princípios e disposições previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Informamos, ainda, que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos do **Tesouro Municipal (recursos próprios)**, conforme dotação orçamentária:

15 122 0010 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sem mais para o momento, na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 3.186/2025-PMVX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas a caminhões, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA), garantindo a manutenção, conservação e pleno funcionamento da frota e dos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação tem por objetivo o **fornecimento de peças destinadas a caminhões e demais equipamentos integrantes da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA**, visando atender às necessidades e demandas da Administração Municipal e garantir condições adequadas de funcionamento, conservação e disponibilidade dos veículos e equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

2.2 – A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA desempenha atividades essenciais relacionadas à manutenção e conservação da infraestrutura urbana e rural do Município, incluindo serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais, limpeza e conservação de vias públicas, transporte e movimentação de materiais, apoio às obras públicas e demais atividades que dependem diretamente da utilização de caminhões e equipamentos.

2.3 – Para a execução dessas atividades, a SEINFRA necessita manter sua frota em condições adequadas de funcionamento e segurança. Os caminhões e equipamentos são submetidos diariamente a condições de utilização que podem ocasionar desgaste natural de componentes, necessidade de substituição de peças e ocorrência de falhas mecânicas, tornando indispensável a disponibilidade de peças adequadas para a realização das manutenções preventivas e corretivas.

2.4 – A ausência ou insuficiência de peças para reposição poderá ocasionar a paralisação ou redução da capacidade operacional dos caminhões e equipamentos, comprometendo a continuidade dos serviços públicos de competência da Secretaria. Tal situação poderá provocar atrasos na execução de obras e serviços, aumento do tempo de indisponibilidade dos veículos e prejuízos à eficiência das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

2.5 – Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças mostra-se necessária para assegurar o atendimento contínuo das demandas da SEINFRA, possibilitando a reposição dos componentes desgastados ou danificados e contribuindo para a manutenção da frota em condições adequadas de uso, segurança e operacionalidade.

2.6 – A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar a aquisição de peças compatíveis com os caminhões e equipamentos utilizados pela Secretaria, observadas as especificações técnicas, códigos, referências, modelos e demais características estabelecidas no instrumento de contratação, de forma a evitar aquisições inadequadas e reduzir riscos de incompatibilidade, falhas e danos aos veículos e equipamentos.

2.7 – O fornecimento de peças de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante as respectivas solicitações ou ordens de fornecimento, possibilita maior racionalização dos recursos públicos, evitando a formação desnecessária de estoques, reduzindo custos de armazenamento e permitindo que as aquisições ocorram de acordo com a demanda efetiva da frota.

2.8 – A contratação pretendida também atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, na medida em que busca garantir a disponibilidade dos veículos e equipamentos indispensáveis à execução dos serviços públicos, evitando paralisações e contribuindo para a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.9 – Sob o aspecto jurídico, a contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios estabelecidos em seu art. 5º, bem como as regras relativas ao planejamento da contratação previstas no art. 18 e demais dispositivos aplicáveis, assegurando a adequada caracterização do objeto, a definição das condições de fornecimento, a compatibilidade dos requisitos exigidos e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.10 – Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de peças e componentes destinados à manutenção de caminhões e equipamentos, a contratação deverá ser planejada e processada de acordo com o enquadramento jurídico e técnico definido pela Administração, observadas as características dos bens, o mercado fornecedor, os requisitos de qualidade e compatibilidade e os demais elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

2.11 – A contratação pretendida, portanto, mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, uma vez que a disponibilidade de peças para reposição constitui condição essencial para a manutenção da frota da SEINFRA e para a continuidade dos serviços públicos municipais que dependem da utilização dos caminhões e equipamentos.

2.12 – Diante do exposto, resta justificada a necessidade da **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas a caminhões e demais equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA**, visando assegurar a manutenção, conservação, segurança, operacionalidade e pleno funcionamento da frota, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais.

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O ETP está regulamentando pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas a caminhões e demais equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA. discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno para a contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das contratações.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 – DA CONTRATADA

A **CONTRATADA/FORNECEDOR** deverá observar, durante toda a execução da contratação, os seguintes requisitos e obrigações:

6.1.1 – Executar fielmente as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas estabelecidas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, no Termo de Referência e demais documentos integrantes da contratação.

6.1.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, atendendo prontamente às solicitações relacionadas ao fornecimento do objeto.

6.1.3 – Fornecer as **peças, componentes e acessórios destinados aos caminhões e demais equipamentos da frota da SEINFRA**, em conformidade com as especificações técnicas, códigos, referências, marcas ou equivalentes admitidos, quantidades, unidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

6.1.4 – Fornecer produtos **novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação e funcionamento**, devidamente acondicionados e identificados, observadas as especificações técnicas exigidas pela Administração e a compatibilidade das peças com os respectivos caminhões e equipamentos.

6.1.5 – A Contratada será integralmente responsável pelas despesas decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, encargos e demais custos necessários à perfeita execução da contratação, sem ônus adicional para a Contratante.

6.1.6 – Entregar as peças nos prazos e locais determinados pela Administração, observadas as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6.1.7 – Responsabilizar-se pela qualidade, procedência, adequação e compatibilidade das peças fornecidas, respondendo por quaisquer vícios, defeitos, avarias ou desconformidades constatados durante o recebimento ou posteriormente, na forma da legislação e das condições estabelecidas na contratação.

6.1.8 – Substituir, sem ônus para a Contratante e no prazo estabelecido pela Administração, as peças que forem entregues em desacordo com as especificações, apresentarem defeitos, vícios, avarias, danos decorrentes do transporte ou qualquer outra desconformidade que impeça sua utilização adequada.

6.1.9 – Comunicar formalmente à Contratante qualquer fato superveniente que possa comprometer ou impedir o cumprimento dos prazos e condições estabelecidos para o fornecimento.

6.1.10 – Comunicar imediatamente à fiscalização da Contratante quaisquer condições inadequadas, dificuldades de fornecimento ou fatos que possam prejudicar a execução da contratação.

6.1.11 – Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou dos instrumentos contratuais dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.12 – Manter em dia suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias, comerciais e demais obrigações legais relacionadas à execução do objeto, assumindo integral responsabilidade por seu cumprimento.

6.1.13 – Cumprir o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, observando as normas relativas à proibição de trabalho infantil e à proteção do trabalho do adolescente.
6.1.14 – Sanar, no prazo determinado pela Administração, quaisquer irregularidades, falhas ou desconformidades verificadas no fornecimento das peças durante a vigência da contratação.
6.1.15 – Encaminhar a Nota Fiscal correspondente aos produtos efetivamente fornecidos, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente e dos demais documentos exigidos para o regular processamento da despesa.
6.1.16 – Quando o fornecimento estiver submetido a sistema de preços por tabela de referência, apresentar, quando solicitado pela fiscalização, os documentos necessários à conferência do preço de referência utilizado, do percentual de desconto contratado e do valor final das peças fornecidas.
6.1.17 – Não substituir as peças, marcas, modelos, códigos ou referências especificados ou autorizados pela Administração sem prévia autorização formal, quando tal substituição puder alterar as características ou a compatibilidade do produto.
6.1.18 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão decorrente da execução do fornecimento, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas na legislação.
6.1.19 – Observar as normas técnicas, de segurança, qualidade e demais regulamentações aplicáveis aos produtos fornecidos, quando pertinentes.
6.1.20 – Cumprir as demais obrigações estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou instrumento equivalente, no Termo de Referência e no instrumento convocatório.
6.1.21 – A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos instrumentos da contratação, quando deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos casos legalmente exigidos.

6.2 – DA CONTRATANTE
A **CONTRATANTE** deverá:
6.2.1 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos dos produtos fornecidos.
6.2.2 – Receber, conferir e verificar se as peças fornecidas atendem às especificações, quantidades, códigos, referências, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos na contratação.
6.2.3 – Registrar e comunicar à Contratada quaisquer defeitos, falhas, avarias, irregularidades ou desconformidades identificadas nos produtos fornecidos, determinando, quando cabível, sua substituição ou correção.
6.2.4 – Emitir e encaminhar à Contratada as respectivas Ordens de Fornecimento, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, contendo as informações necessárias à execução do fornecimento.
6.2.5 – Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações assumidas.

6.2.6 – Acompanhar e fiscalizar a aplicação do percentual de desconto contratado sobre a tabela de referência, quando adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, verificando a correção dos valores apresentados para pagamento.
6.2.7 – Promover, quando cabível, os procedimentos administrativos necessários à revisão ou negociação dos preços registrados, nos termos da legislação aplicável e das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.
6.2.8 – Efetuar o pagamento à Contratada pelos produtos efetivamente fornecidos e regularmente recebidos e liquidados, observadas as condições, prazos e procedimentos estabelecidos no instrumento de contratação e na legislação vigente.
6.2.9 – Comunicar à Contratada as ocorrências que possam prejudicar ou impedir a adequada execução do fornecimento, estabelecendo, quando necessário, prazo para sua regularização.
6.2.10 – Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas decorrentes de eventual descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, observados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6.2.11 – Fornecer, quando solicitado e desde que atendidas as condições legais e contratuais, atestados ou declarações relativas ao fornecimento efetivamente realizado pela Contratada.
6.2.12 – Observar e cumprir as demais obrigações atribuídas à Administração pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Ata de Registro de Preços, pelo contrato ou instrumento equivalente e pelos demais documentos da contratação.
6.2.13 – A Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, realizando as contratações de acordo com sua necessidade, conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária, observadas as condições e limites estabelecidos na legislação e nos instrumentos da contratação.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA) - Contratante, mediante nomeação dos servidores Sra. **ANARA MARIA PIRES DOS SANTOS** e a Sra. **SANDRA VIEIRA DA SILVA**, através da PORTARIA Nº 0473/2026-SEMAD, designados para exercerem tais funções:
7-2 –Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa;

Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento do objeto, cabendo à CONTRATADA adotas as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, a ocorrência de tais irregularidades, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8 - ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 – Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos com o objetivo de atender às necessidades de manutenção da frota de caminhões e demais equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, proporcionando condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e disponibilidade dos veículos e equipamentos necessários à execução dos serviços públicos municipais.
8.2 – A estimativa considera a necessidade de reposição de peças, componentes e acessórios decorrente do desgaste natural, da utilização contínua dos caminhões e equipamentos, da manutenção preventiva e corretiva e da ocorrência de falhas ou avarias durante a execução das atividades desenvolvidas pela SEINFRA.
8.3 – Os quantitativos apresentados possuem caráter **estimativo**, considerando tratar-se de contratação por meio do **Sistema de Registro de Preços**, destinada ao atendimento de demandas futuras e eventuais da Administração, não constituindo obrigação de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

8.4 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.4.1 – A metodologia utilizada para definição dos quantitativos estimados foi elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, mediante levantamento das necessidades de manutenção e reposição de peças da frota de caminhões e equipamentos sob sua responsabilidade.
8.4.2 – Para a definição dos quantitativos, deverão ser considerados, sempre que disponíveis, os registros de consumo e aquisições realizadas em exercícios anteriores, ordens de fornecimento, histórico de manutenção da frota, quantidade e características dos veículos e equipamentos em operação, frequência de utilização, desgaste dos componentes e demais informações que permitam estimar a demanda futura de forma razoável e compatível com a realidade administrativa.
8.4.3 – Na ausência de histórico suficiente ou quando os dados existentes não forem capazes de representar adequadamente a demanda futura, poderão ser considerados, de forma complementar, levantamentos realizados pelos setores responsáveis pela manutenção e operação da frota, observando-se as necessidades atuais e projetadas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.
8.4.4 – A estimativa deverá buscar o equilíbrio entre a necessidade de garantir a disponibilidade das peças necessárias à manutenção da frota e a prevenção de aquisições excessivas, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.
8.4.5 – Os quantitativos estimados serão utilizados exclusivamente como referência para o planejamento da contratação e para o registro de preços, sendo as aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração e mediante as respectivas Ordens de Fornecimento, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes.

8.4.6 – A definição dos quantitativos deverá guardar compatibilidade com a capacidade operacional e a necessidade de manutenção da frota da SEINFRA, considerando os caminhões e equipamentos efetivamente utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.
8.4.7 – A estimativa dos quantitativos será formalizada no Termo de Referência, acompanhada, quando aplicável, dos respectivos memoriais, levantamentos, planilhas ou documentos que demonstrem a metodologia utilizada para sua definição, em observância às disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e da regulamentação municipal aplicável.

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1- Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo departamento de suprimentos e serviços, que realizara as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	AUTOMÁTICO PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	581,625	5.816,25
2	ACELERADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	1.507,500	15.075,00
3	ALAVANCA CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	1.473,750	14.737,50
4	ALGEMA MOLA DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	328,200	3.282,00
5	ALTERNADOR PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	3.416,600	34.166,00
6	AMORT. SUSP. DIANT - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	904,167	18.083,34
7	ANEL MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	18	377,315	6.791,67
8	ARANHA CUBO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	50	106,446	5.322,30
9	ARRUELA CUBO DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	50	111,936	5.596,80
10	BARRA DIREÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.478,600	8.871,60
11	BARRA LIGAÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.692,600	10.155,60
12	BARRA REAÇÃO REGULAVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	3.156,600	31.566,00
13	BARRA REAÇÃO V - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	3.353,250	26.826,00
14	BATERIA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	2.457,000	73.710,00
15	BICO INJETOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	12	2.944,393	35.332,72
16	BOMBA COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	15	3.912,667	58.690,01
17	BOMBA D'ÁGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	708,700	7.087,00

18	BOMBA GRAXA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	1.037,600	20.752,00
19	BOMBA ÓLEO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	2.174,400	13.046,40
20	BRAÇO LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	535,936	4.287,49
21	BRONZINA BIELA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.578,400	9.470,40
22	BRONZINA MANCAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.565,417	9.392,50
23	BUCHA BIELA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	24	517,728	12.425,47
24	BUCHA EIXO COMANDO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	257,500	1.545,00
25	BUCHA EIXO S - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	60	80,875	4.852,50
26	BUCHA EIXO TANDEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	878,294	7.026,35
27	BUCHA MOLA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	101,560	2.031,20
28	BUCHA TENSOR V - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	524,360	15.730,80
29	BUCHA TIRANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	261,667	5.233,34
30	CABEÇOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	23.707,750	94.831,00
31	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	665,222	6.652,22
32	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	700,250	4.201,50
33	CABO BATERIA 2MT - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	410,800	2.464,80
34	CABO MARCHA ENG/SEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	2.428,272	19.426,18
35	CAIXA SATÉLITE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	8.254,800	49.528,80
36	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	399,000	3.990,00
37	CHAVE GERAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	297,333	2.973,33
38	CHAVE LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	293,625	2.936,25
39	CHAVE RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	399,625	3.996,25
40	CHAVE SETA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	587,000	5.870,00
41	CIL. IGNIÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	246,125	1.476,75
42	CILINDRO FREIO MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	576,500	4.612,00
43	CILINDRO MESTRE EMBR. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	1.242,686	24.853,72
44	COLA JUNTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	50	45,300	2.265,00

45	COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.733,600	10.401,60
46	COMPRESSOR AR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	7.546,667	37.733,34
47	CONEXÃO DRENO BALÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	40	130,252	5.210,08
48	CONEXÃO ENGATE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	60	124,125	7.447,50
49	CONEXÃO ENGATE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	40	85,625	3.425,00
50	CONEXÃO REDUTORA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	50	82,500	4.125,00
51	CONJUNTO SINCRONIZADO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	4.413,333	17.653,33
52	COROA X PINHÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	8.356,000	33.424,00
53	CORREIA ALT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	273,083	6.827,08
54	COTOVELO MACHO 90° - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	85,750	1.715,00
55	COXIM CABINE DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	297,500	5.950,00
56	COXIM CABINE TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	356,700	8.917,50
57	COXIM CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	321,750	3.217,50
58	COXIM MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	15	350,000	5.250,00
59	CREMALHEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.338,428	5.353,71
60	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	566,500	14.162,50
61	CUBO RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.516,440	9.098,64
62	CUICA FREIO 24X30 - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	1.339,167	26.783,34
63	CUICA FREIO 30X30 - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	1.022,167	25.554,18
64	CUICA FREIO 7" POL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	507,250	5.072,50
65	DEFLETOR AR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	1.489,024	14.890,24
66	DISCO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	2.527,500	15.165,00
67	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	83,500	334,00
68	EIXO CARRETÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	2.954,200	11.816,80
69	EIXO COMANDO VAL. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	3.445,713	17.228,57
70	EIXO ENTALHADO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	2.704,750	10.819,00
71	EIXO PILOTO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	2.570,200	12.851,00

72	EIXO S FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	779,100	6.232,80
73	EMBLEMA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	630,133	2.520,53
74	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	2.467,400	24.674,00
75	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	2.087,600	12.525,60
76	ENGATE RÁPIDO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	60	78,900	4.734,00
77	ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	15	515,833	7.737,50
78	ESTRIBO LE/LD - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	508,667	3.052,00
79	FAROL AUX. LED - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	222,125	5.553,13
80	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	12	618,700	7.424,40
81	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	451,125	3.609,00
82	FILTRO AR PRIMARIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	376,016	11.280,48
83	FILTRO AR SECUNDÁRIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	306,100	9.183,00
84	FILTRO COMBUSTIVÉL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	211,300	6.339,00
85	FILTRO OLEO MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	166,380	4.159,50
86	FILTRO RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	258,500	6.462,50
87	FLANGE CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	1.587,600	12.700,80
88	FLANGE DIFERENCIAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	1.686,600	13.492,80
89	GARFO CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	1.437,545	11.500,36
90	GARFO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.420,000	8.520,00
91	GARFO SOLDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	882,056	5.292,34
92	GRADE DIANTEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.207,750	4.831,00
93	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	15	142,750	2.141,25
94	GRAXEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	50	8,750	437,50
95	GUARNIÇÃO PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	271,900	2.719,00
96	GUIA VALVULA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	24	50,900	1.221,60
97	HASTE LIMPADOR PARABRISA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	321,300	1.927,80
98	HÉLICE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	820,000	6.560,00

99	INDUZIDO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	840,000	5.040,00
100	INJETOR BLOCO MOTOR "JET COOLER" - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	12	171,250	2.055,00
101	INTERCOOLER - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	4.425,167	17.700,67
102	INTERRUPTOR ÓLEO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	295,877	1.479,39
103	INTERRUPTOR RÉ - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	374,875	2.249,25
104	INTERRUPTOR REDUZIDA C/CHICOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	335,236	1.676,18
105	INTERRUPTOR TRANS. CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	420,600	2.523,60
106	INTERRUPTOR VIDRO PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	160,333	1.282,66
107	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.147,667	6.886,00
108	JUNTA CAIXA "CÂMBIO" - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	1.049,333	5.246,67
109	JUNTA CARTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	265,250	1.591,50
110	JUNTA COLETOR ADM. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	48	95,000	4.560,00
111	JUNTA COLETOR ESC. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	48	109,667	5.264,02
112	JUNTA DIFERENCIAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	127,250	509,00
113	JUNTA TAMPA FRONTAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	180,333	1.082,00
114	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	140,000	840,00
115	JUNTA UNIVERSAL "DIREÇÃO" - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	655,333	2.621,33
116	JUNTO MOTOR COMPLETO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	4.764,200	19.056,80
117	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	11.959,600	59.798,00
118	KIT EMBUCHAMENTO EIXO S - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	378,625	1.514,50
119	KIT MOTOR "PISTÃO , CAMISAS E ANEIS " - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	12	2.730,000	32.760,00
120	KIT REPARO SINCRONIZADO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	498,333	1.993,33
121	KIT ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	16	245,150	3.922,40
122	LÂMPADA 1 POLO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	11,400	342,00
123	LÂMPADA 2 POLOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	12,840	385,20
124	LÂMPADA H1 - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	59,900	1.797,00
125	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	53,700	1.611,00

126	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	56,800	1.136,00
127	LÂMPADA H4 LED - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	240,768	7.223,04
128	LÂMPADA H7 - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	86,375	2.591,25
129	LÂMPADA H7 LED - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	275,600	5.512,00
130	LÂMPADA PINGO D"ÁGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	30	8,660	259,80
131	LANTERNA FREIO TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	217,500	4.350,00
132	LANTERNA PISCA DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	184,333	3.686,66
133	LONA FREIO DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	12	502,500	6.030,00
134	LONA FREIO TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	12	588,600	7.063,20
135	LUVA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.831,250	10.987,50
136	LUVA ENGATE CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.415,000	5.660,00
137	MACACO HID. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.094,825	6.568,95
138	MAÇANETA PORTA EXT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	219,833	2.198,33
139	MAÇANETA PORTA INT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	113,400	1.134,00
140	MANCAL CENTRAL EIXO TANDEN - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	2.786,667	11.146,67
141	MANGUEIRA INTERCOOLER - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	268,333	1.610,00
142	MANGUEIRA RADIADOR INF - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	326,667	1.960,00
143	MANGUEIRA RADIADOR SUP - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	388,500	2.331,00
144	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	20	87,750	1.755,00
145	MANOPLA CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	550,000	5.500,00
146	MAQUINA VIDRO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	16	549,000	8.784,00
147	MOLA DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.805,000	10.830,00
148	MOLA GRANDE SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	69,125	1.728,13
149	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	32,375	809,38
150	MOLA TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	2.452,000	14.712,00
151	MOLDURA FAROL LD/LE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	284,375	2.275,00
152	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.596,000	6.384,00

153	MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	4.692,000	18.768,00
154	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	24	135,000	3.240,00
155	PARACHOQUE CENTRAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.989,667	7.958,67
156	PARAFUSO DE RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	60	65,917	3.955,02
157	POLIA ALTERNADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	374,500	1.498,00
158	PONTEIRA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.134,750	4.539,00
159	PONTEIRA PARACHOQUE LE/LD - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	1.372,600	8.235,60
160	PORCA RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	60	39,300	2.358,00
161	REBITE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	1.600	0,933	1.492,80
162	REPARO ALAV. CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	276,700	1.660,20
163	REPARO CENTRAL CUICA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	25	169,625	4.240,63
164	REPARO CX SATELITE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	2.366,333	9.465,33
165	REPARO SERVO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	456,250	2.281,25
166	REPARO VAL. 6 VIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	349,500	1.747,50
167	REPARO VAL. DESCARGA RÁPIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	207,000	1.035,00
168	REPARO VAL. RELÊ - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	5	239,000	1.195,00
169	RETENTOR CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	209,625	1.257,75
170	RETENTOR DIFERENCIAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	530,200	3.181,20
171	RETENTOR HASTE VAL. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	48	53,700	2.577,60
172	RETENTOR RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	40	184,500	7.380,00
173	RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	1.907,500	15.260,00
174	ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	48	82,900	3.979,20
175	SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	24	353,800	8.491,20
176	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	2.582,833	20.662,66
177	TAMBOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	16	2.001,500	32.024,00
178	TENSOR ALTERNADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	742,600	4.455,60
179	TIRANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	2.765,000	16.590,00
180	VALVULA 2 VIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	624,750	4.998,00

181	VALVULA 6 VIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	2.838,333	11.353,33
182	VALVULA ADM. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	48	148,000	7.104,00
183	VALVULA APU - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	3.610,250	21.661,50
184	VALVULA DESCARGA RAPIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	302,500	3.025,00
185	VALVULA DOSADORA - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	8	2.694,250	21.554,00
186	VALVULA ESC. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	48	137,000	6.576,00
187	VALVULA MANECO FREIO MÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	4	1.533,333	6.133,33
188	VALVULA RELÊ - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	612,400	3.674,40
189	VALVULA SOLENOIDE - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	10	695,700	6.957,00
190	BOMBA HIDR. DIR. - CAMINHÃO FORD CARGO 2629 - 2014	UNIDADE	6	2.888,250	17.329,50
191	AUTOMÁTICO PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	458,125	4.581,25
192	ACELERADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	1.860,000	18.600,00
193	ALAVANCA CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	1.548,333	15.483,33
194	ALGEMA MOLA DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	288,000	2.880,00
195	ALTERNADOR PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	3.398,800	33.988,00
196	AMORT. SUSP. DIANT - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	1.008,000	20.160,00
197	ANEL MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	18	481,667	8.670,01
198	ARANHA CUBO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	50	97,750	4.887,50
199	ARRUELA CUBO DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	50	79,500	3.975,00
200	BARRA DIREÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.524,750	9.148,50
201	BARRA LIGAÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.098,333	12.590,00
202	BARRA REAÇÃO REGULAVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	3.246,998	32.469,98
203	BARRA REAÇÃO V - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	3.328,600	26.628,80
204	BATERIA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	2.403,200	72.096,00
205	BICO INJETOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	12	5.182,500	62.190,00
206	BOMBA COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	15	1.704,750	25.571,25
207	BOMBA D'ÁGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	751,875	7.518,75

208	BOMBA GRAXA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	925,750	18.515,00
209	BOMBA HIDR. DIR. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.790,000	16.740,00
210	BOMBA OLÉO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.228,167	13.369,00
211	BRAÇO LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	497,625	3.981,00
212	BRONZINA BIELA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.572,400	9.434,40
213	BRONZINA MANCAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.728,100	10.368,60
214	BUCHA BIELA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	24	473,500	11.364,00
215	BUCHA EIXO COMANDO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	551,600	3.309,60
216	BUCHA EIXO S - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	60	77,125	4.627,50
217	BUCHA EIXO TANDEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	813,250	6.506,00
218	BUCHA MOLA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	106,950	2.139,00
219	BUCHA TENSOR V - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	503,467	15.104,01
220	BUCHA TIRANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	271,000	5.420,00
221	CABEÇOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	23.995,250	95.981,00
222	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	446,250	4.462,50
223	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	355,750	2.134,50
224	CABO BATERIA 2MT - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	351,000	2.106,00
225	CABO MARCHA ENG/SEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	2.509,700	20.077,60
226	CAIXA SÁTELITE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	8.636,800	51.820,80
227	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	427,200	4.272,00
228	CHAVE GERAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	261,250	2.612,50
229	CHAVE LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	286,125	2.861,25
230	CHAVE RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	355,098	3.550,98
231	CHAVE SETA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	524,000	5.240,00
232	CIL. IGNIÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	199,375	1.196,25
233	CILINDRO FREIO MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	564,000	4.512,00
234	CILINDRO MESTRE EMBR. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	1.261,300	25.226,00

235	COLA JUNTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	50	36,125	1.806,25
236	COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.867,250	11.203,50
237	COMPRESSOR AR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	8.666,200	43.331,00
238	CONEXÃO DRENO BALÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	40	127,600	5.104,00
239	CONEXÃO ENGATE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	60	99,500	5.970,00
240	CONEXÃO ENGATE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	40	88,125	3.525,00
241	CONEXÃO REDUTORA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	50	93,125	4.656,25
242	CONJUNTO SINCRONIZADO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	2.140,500	8.562,00
243	COROA X PINHÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	8.900,000	35.600,00
244	CORREIA ALT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	246,900	6.172,50
245	COTOVELO MACHO 90° - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	74,250	1.485,00
246	COXIM CABINE DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	295,300	5.906,00
247	COXIM CABINE TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	357,500	8.937,50
248	COXIM CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	1.216,667	12.166,67
249	COXIM MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	15	576,250	8.643,75
250	CREMALHEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	903,250	3.613,00
251	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	520,200	13.005,00
252	CUBO RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.586,300	9.517,80
253	CUICA FREIO 24X30 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	1.500,200	30.004,00
254	CUICA FREIO 30X30 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	1.003,000	25.075,00
255	CUICA FREIO 7" POL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	497,250	4.972,50
256	DEFLETOR AR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	1.386,875	13.868,75
257	DISCO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.515,000	15.090,00
258	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	83,500	334,00
259	EIXO CARRETÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	2.995,250	11.981,00
260	EIXO COMANDO VAL. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	3.191,167	15.955,84
261	EIXO ENTALHADO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	2.177,500	8.710,00

262	EIXO PILOTO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	2.444,200	12.221,00
263	EIXO S FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	773,100	6.184,80
264	EMBLEMA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	584,300	2.337,20
265	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	2.397,400	23.974,00
266	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.106,600	12.639,60
267	ENGATE RÁPIDO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	60	79,915	4.794,90
268	ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	15	431,875	6.478,13
269	ESTRIBO LE/LD - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	505,333	3.032,00
270	FAROL AUX. LED - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	222,708	5.567,70
271	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	12	618,700	7.424,40
272	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	458,625	3.669,00
273	FILTRO AR PRIMARIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	358,125	10.743,75
274	FILTRO AR SECUNDÁRIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	312,100	9.363,00
275	FILTRO COBUSTIVÉL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	213,403	6.402,09
276	FILTRO OLEO MOTOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	166,210	4.155,25
277	FILTRO RACOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	281,770	7.044,25
278	FLANGE CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	1.506,333	12.050,66
279	FLANGE DIFERENCIAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	1.582,520	12.660,16
280	GARFO CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	739,396	5.915,17
281	GARFO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	789,500	4.737,00
282	GARFO SOLDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	844,872	5.069,23
283	GRADE DIANTEIRA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	1.339,553	5.358,21
284	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	15	136,080	2.041,20
285	GRAXEIRO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	50	8,800	440,00
286	GUARNIÇÃO PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	247,125	2.471,25
287	GUIA VALVULA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	24	48,900	1.173,60
288	HASTE LIMPADOR PARABRISA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	324,375	1.946,25

289	HÉLICE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	845,640	6.765,12
290	INDUZIDO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	838,750	5.032,50
291	INJETOR BLOCO MOTOR "JET COOLER" - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	12	166,500	1.998,00
292	INTERCOOLER - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	4.399,000	17.596,00
293	INTERRUPTOR OLÉO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	297,213	1.486,07
294	INTERRUPTOR RÉ - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	321,574	1.929,44
295	INTERRUPTOR REDUZIDA C/CHICOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	313,952	1.569,76
296	INTERRUPTOR TRANS. CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	352,755	2.116,53
297	INTERRUPTOR VIDRO PORTA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	130,667	1.045,34
298	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	826,160	4.956,96
299	JUNTA CAIXA "CÂMBIO" - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	862,667	4.313,34
300	JUNTA CARTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	170,867	1.025,20
301	JUNTA COLETOR ADM. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	48	65,600	3.148,80
302	JUNTA COLETOR ESC. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	48	73,567	3.531,22
303	JUNTA DIFERENCIAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	89,063	356,25
304	JUNTA TAMPA FRONTAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	173,667	1.042,00
305	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	127,167	763,00
306	JUNTA UNIVERSAL "DIREÇÃO" - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	629,200	2.516,80
307	JUNTO MOTOR COMPLETO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	4.377,200	17.508,80
308	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	11.674,667	58.373,34
309	KIT EMBUCHAMENTO EIXO S - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	381,125	1.524,50
310	KIT MOTOR "PISTÃO, CAMISAS E ANÉIS" - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	12	2.988,333	35.860,00
311	KIT REPARO SINCRONIZADO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	498,333	1.993,33
312	KIT ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	16	231,740	3.707,84
313	LÂMPADA 1 POLO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	11,400	342,00
314	LÂMPADA 2 POLOS - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	12,840	385,20
315	LÂMPADA H1 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	58,027	1.740,81

316	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	53,917	1.617,51
317	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	57,050	1.141,00
318	LÂMPADA H4 LED - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	252,300	7.569,00
319	LÂMPADA H7 - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	82,500	2.475,00
320	LÂMPADA H7 LED - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	366,200	7.324,00
321	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	30	8,560	256,80
322	LANTERNA FREIO TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	183,333	3.666,66
323	LANTERNA PISCA DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	140,440	2.808,80
324	LONA FREIO DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	12	417,500	5.010,00
325	LONA FREIO TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	12	497,400	5.968,80
326	LUVA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.629,072	9.774,43
327	LUVA ENGATE CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	1.323,338	5.293,35
328	MACACO HID. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	949,417	5.696,50
329	MAÇANETA PORTA EXT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	209,833	2.098,33
330	MAÇANETA PORTA INT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	113,400	1.134,00
331	MANCAL CENTRAL EIXO TANDEN - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	2.746,667	10.986,67
332	MANGUEIRA INTERCOOLER - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	404,553	2.427,32
333	MANGUEIRA RADIADOR INF - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	310,550	1.863,30
334	MANGUEIRA RADIADOR SUP - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	360,442	2.162,65
335	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	20	85,250	1.705,00
336	MANOPLA CÂMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	188,063	1.880,63
337	MAQUINA VIDRO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	16	369,072	5.905,15
338	MOLA DIANT. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.655,000	9.930,00
339	MOLA GRANDE SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	78,298	1.957,45
340	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	31,417	785,43
341	MOLA TRAS. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.661,500	15.969,00
342	MOLDURA FAROL LD/LE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	275,572	2.204,58

343	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	1.447,042	5.788,17
344	MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	4.325,313	17.301,25
345	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	24	136,056	3.265,34
346	PARACHOQUE CENTRAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	1.669,333	6.677,33
347	PARAFUSO DE RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	60	68,522	4.111,32
348	POLIA ALTERNADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	292,318	1.169,27
349	PONTEIRA CARDAN - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	1.205,000	4.820,00
350	PONTEIRA PARACHOQUE LE/LD - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	1.383,800	8.302,80
351	PORCA RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	60	41,477	2.488,62
352	REBITE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	1.600	1,327	2.123,20
353	REPARO ALAV. CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	280,198	1.681,19
354	REPARO CENTRAL CUICA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	25	169,774	4.244,35
355	REPARO CX SATELITE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	2.517,750	10.071,00
356	REPARO SERVO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	417,690	2.088,45
357	REPARO VAL. 6 VIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	395,000	1.975,00
358	REPARO VAL. DESCARGA RÁPIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	211,874	1.059,37
359	REPARO VAL. RELÊ - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	5	207,252	1.036,26
360	RETENTOR CAMBIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	177,298	1.063,79
361	RETENTOR DIFERENCIAL - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	562,200	3.373,20
362	RETENTOR HASTE VAL. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	48	64,470	3.094,56
363	RETENTOR RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	40	178,813	7.152,52
364	RODA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	1.945,000	15.560,00
365	ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	48	84,900	4.075,20
366	SAPATA FREIO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	24	345,750	8.298,00
367	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	2.415,872	19.326,98
368	TAMBOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	16	2.189,800	35.036,80
369	TENSOR ALTERNADOR - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	737,050	4.422,30
370	TIRANTE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	2.365,063	14.190,38

371	VALVULA 2 VIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	734,750	5.878,00
372	VALVULA 6 VIAS - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	2.781,667	11.126,67
373	VALVULA ADM. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	48	152,500	7.320,00
374	VALVULA APU - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	3.444,200	20.665,20
375	VALVULA DESCARGA RAPIDA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	282,125	2.821,25
376	VALVULA DOSADORA - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	8	2.520,000	20.160,00
377	VALVULA ESC. - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	48	134,100	6.436,80
378	VALVULA MANECO FREIO MÃO - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	4	1.438,200	5.752,80
379	VALVULA RELÊ - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	6	666,050	3.996,30
380	VALVULA SOLENOIDE - CAMINHÃO FORD CARGO 2622 - 2014	UNIDADE	10	699,625	6.996,25
381	AUTOMÁTICO PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	484,688	9.693,76
382	ACELERADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	1.576,000	31.520,00
383	ALAVANCA CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	1.481,250	29.625,00
384	ALGEMA MOLA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	326,930	6.538,60
385	ALTERNADOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	3.392,200	67.844,00
386	AMORT. SUSP. DIANT - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	834,750	33.390,00
387	ANEL MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	36	601,375	21.649,50
388	ARANHA CUBO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	100	97,800	9.780,00
389	ARRUELA CUBO DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	100	80,600	8.060,00
390	BARRA DIREÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.224,200	14.690,40
391	BARRA LIGAÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	970,580	11.646,96
392	BARRA REAÇÃO REGULAVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	1.665,718	33.314,36
393	BARRA REAÇÃO V - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	3.524,028	56.384,45
394	BATERIA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	2.277,644	136.658,64
395	BICO INJETOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	24	5.192,500	124.620,00
396	BOMBA COMBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	30	900,750	27.022,50
397	BOMBA D'ÁDUA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	685,125	13.702,50

398	BOMBA GRAXA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	855,275	34.211,00
399	BOMBA HIDR. DIR. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	2.569,028	30.828,34
400	BOMBA OLÉO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.504,407	18.052,88
401	BRAÇO LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	193,073	3.089,17
402	BRONZINA BIELA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.570,500	18.846,00
403	BRONZINA MANCAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.646,100	19.753,20
404	BUCHA BIELA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	48	705,000	33.840,00
405	BUCHA EIXO COMANDO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	245,750	2.949,00
406	BUCHA EIXO S - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	120	70,875	8.505,00
407	BUCHA EIXO TANDEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	532,365	8.517,84
408	BUCHA MOLA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	87,250	3.490,00
409	BUCHA TENSOR V - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	535,892	32.153,52
410	BUCHA TIRANTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	257,698	10.307,92
411	CABEÇOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	26.800,000	214.400,00
412	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	498,333	9.966,66
413	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	561,063	6.732,76
414	CABO BATERIA 2MT - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	531,707	6.380,48
415	CABO MARCHA ENG/SEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	2.686,875	42.990,00
416	CAIXA SÁTELITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	8.862,600	106.351,20
417	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	449,333	8.986,66
418	CHAVE GERAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	252,250	5.045,00
419	CHAVE LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	277,625	5.552,50
420	CHAVE RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	406,875	8.137,50
421	CHAVE SETA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	568,305	11.366,10
422	CIL. IGNIÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	168,625	2.023,50
423	CILINDRO FREIO MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	611,667	9.786,67
424	CILINDRO MESTRE EMBR. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	1.283,050	51.322,00

425	COLA JUNTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	100	38,375	3.837,50
426	COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.724,500	20.694,00
427	COMPRESSOR AR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	9.337,500	93.375,00
428	CONEXÃO DRENO BALÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	80	98,555	7.884,40
429	CONEXÃO ENGATE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	120	87,900	10.548,00
430	CONEXÃO ENGATE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	80	77,375	6.190,00
431	CONEXÃO REDUTORA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	100	81,700	8.170,00
432	CONJUNTO SINCRONIZADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	2.569,500	20.556,00
433	COROA X PINHÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	8.710,000	69.680,00
434	CORREIA ALT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	255,917	12.795,85
435	COTOVELO MACHO 90° - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	87,472	3.498,88
436	COXIM CABINE DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	277,625	11.105,00
437	COXIM CABINE TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	342,200	17.110,00
438	COXIM CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	292,250	5.845,00
439	COXIM MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	30	405,805	12.174,15
440	CREMALHEIRA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	1.608,200	12.865,60
441	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	535,417	26.770,85
442	CUBO RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.506,440	18.077,28
443	CUICA FREIO 24X30 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	1.471,800	58.872,00
444	CUICA FREIO 30X30 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	1.058,800	52.940,00
445	CUICA FREIO 7" POL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	463,030	9.260,60
446	DEFLETOR AR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	1.343,300	26.866,00
447	DISCO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	2.577,000	30.924,00
448	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	80,600	644,80
449	EIXO CARRETÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	3.192,250	25.538,00
450	EIXO COMANDO VAL. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	3.699,000	36.990,00

451	EIXO ENTALHADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	2.286,667	18.293,34
452	EIXO PILOTO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	2.679,750	26.797,50
453	EIXO S FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	688,700	11.019,20
454	EMBLEMA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	537,380	4.299,04
455	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	2.395,167	47.903,34
456	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.862,500	22.350,00
457	ENGATE RÁPIDO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	120	69,500	8.340,00
458	ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	30	603,550	18.106,50
459	ESTRIBO LE/LD - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	509,000	6.108,00
460	FAROL AUX. LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	217,188	10.859,40
461	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	24	657,643	15.783,43
462	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	384,740	6.155,84
463	FILTRO AR PRIMARIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	322,658	19.359,48
464	FILTRO AR SECUNDÁRIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	301,988	18.119,28
465	FILTRO COMBUSTIVÉL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	224,900	13.494,00
466	FILTRO OLEO MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	184,975	9.248,75
467	FILTRO RACOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	257,750	12.887,50
468	FLANGE CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	1.632,064	26.113,02
469	FLANGE DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	1.806,000	28.896,00
470	GARFO CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	1.240,000	19.840,00
471	GARFO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	6	1.496,667	8.980,00
472	GARFO SOLDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.225,000	14.700,00
473	GRADE DIANTEIRA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	1.344,333	10.754,66
474	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	15	147,000	2.205,00
475	GRAXEIRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	100	9,400	940,00
476	GUARNIÇÃO PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	239,300	4.786,00
477	GUIA VALVULA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	48	50,300	2.414,40

478	HASTE LIMPADOR PARABRISA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	332,125	3.985,50
479	HÉLICE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	832,750	13.324,00
480	INDUZIDO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	811,000	9.732,00
481	INJETOR BLOCO MOTOR "JET COOLER" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	24	149,750	3.594,00
482	INTERCOOLER - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	4.440,750	35.526,00
483	INTERRUPTOR OLÉO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	277,333	2.773,33
484	INTERRUPTOR RÉ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	283,158	3.397,90
485	INTERRUPTOR REDUZIDA C/CHICOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	321,176	3.211,76
486	INTERRUPTOR TRANS. CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	317,400	3.808,80
487	INTERRUPTOR VIDRO PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	134,000	2.144,00
488	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.081,000	12.972,00
489	JUNTA CAIXA "CÂMBIO" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	846,000	8.460,00
490	JUNTA CARTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	169,200	2.030,40
491	JUNTA COLETOR ADM. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	56	62,267	3.486,95
492	JUNTA COLETOR ESC. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	56	70,233	3.933,05
493	JUNTA DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	84,333	674,66
494	JUNTA TAMPA FRONTAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	172,000	2.064,00
495	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	125,500	1.506,00
496	JUNTA UNIVERSAL "DIREÇÃO" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	693,800	5.550,40
497	JUNTO MOTOR COMPLETO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	4.549,000	36.392,00
498	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	12.400,600	124.006,00
499	KIT EMBUCHAMENTO EIXO S - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	352,142	2.817,14
500	KIT MOTOR "PISTÃO , CAMISAS E ANEIS " - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	24	3.113,667	74.728,01
501	KIT REPARO SINCRONIZADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	547,000	4.376,00
502	KIT ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	32	270,720	8.663,04

503	LÂMPADA 1 POLO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	12,000	720,00
504	LÂMPADA 2 POLOS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	13,540	812,40
505	LÂMPADA H1 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	61,300	3.678,00
506	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	53,700	3.222,00
507	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	57,000	2.280,00
508	LÂMPADA H4 LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	270,125	16.207,50
509	LÂMPADA H7 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	87,125	5.227,50
510	LÂMPADA H7 LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	606,000	24.240,00
511	LÂMPADA PINGO D"ÁGUA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	60	9,260	555,60
512	LANTERNA FREIO TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	182,000	7.280,00
513	LANTERNA PISCA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	108,500	4.340,00
514	LONA FREIO DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	24	507,500	12.180,00
515	LONA FREIO TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	24	610,500	14.652,00
516	LUVA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.831,250	21.975,00
517	LUVA ENGATE CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	1.482,500	11.860,00
518	MACACO HID. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.024,460	12.293,52
519	MAÇANETA PORTA EXT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	181,875	3.637,50
520	MAÇANETA PORTA INT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	116,500	2.330,00
521	MANCAL CENTRAL EIXO TANDEN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	2.527,000	20.216,00
522	MANGUEIRA INTERCOOLER - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	251,000	3.012,00
523	MANGUEIRA RADIADOR INF - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	349,750	4.197,00
524	MANGUEIRA RADIADOR SUP - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	347,500	4.170,00
525	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	40	37,000	1.480,00
526	MANOPLA CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	513,333	10.266,66
527	MAQUINA VIDRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	32	504,500	16.144,00
528	MOLA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	6	1.626,500	9.759,00

529	MOLA GRANDE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	60,300	3.015,00
530	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	30,300	1.515,00
531	MOLA TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	2.612,000	31.344,00
532	MOLDURA FAROL LD/LE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	275,500	4.408,00
533	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	1.216,000	9.728,00
534	MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	3.398,000	27.184,00
535	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	48	119,000	5.712,00
536	PARACHOQUE CENTRAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	2.091,833	16.734,66
537	PARAFUSO DE RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	120	68,917	8.270,04
538	POLIA ALTERNADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	400,300	3.202,40
539	PONTEIRA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	1.267,500	10.140,00
540	PONTEIRA PARACHOQUE LE/LD - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	1.517,600	18.211,20
541	PORCA RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	120	52,700	6.324,00
542	REBITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	3.200	1,293	4.137,60
543	REPARO ALAV. CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	283,875	3.406,50
544	REPARO CENTRAL CUICA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	50	185,833	9.291,65
545	REPARO CX SATELITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	2.517,750	20.142,00
546	REPARO SERVO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	465,000	4.650,00
547	REPARO VAL. 6 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	375,000	3.750,00
548	REPARO VAL. DESCARGA RÁPIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGENWOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	217,500	2.175,00
549	REPARO VAL. RELÊ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	10	246,500	2.465,00
550	RETENTOR CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	217,125	2.605,50
551	RETENTOR DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	488,500	5.862,00
552	RETENTOR HASTE VAL. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	56	58,100	3.253,60
553	RETENTOR RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	80	209,333	16.746,64
554	RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	1.907,500	30.520,00
555	ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	56	89,300	5.000,80

556	SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	48	388,750	18.660,00
557	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	2.352,400	37.638,40
558	TAMBOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	32	2.219,800	71.033,60
559	TENSOR ALTERNADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	778,250	9.339,00
560	TIRANTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	2.330,000	27.960,00
561	VALVULA 2 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	834,500	13.352,00
562	VALVULA 6 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	2.805,000	22.440,00
563	VALVULA ADM. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	56	143,750	8.050,00
564	VALVULA APU - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	3.480,333	41.764,00
565	VALVULA DESCARGA RAPIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	277,100	5.542,00
566	VALVULA DOSADORA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	16	2.566,667	41.066,67
567	VALVULA ESC. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	56	96,667	5.413,35
568	VALVULA MANECO FREIO MÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	8	1.450,000	11.600,00
569	VALVULA RELÊ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	12	560,000	6.720,00
570	VALVULA SOLENOIDE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 24-220-2010	UNIDADE	20	674,373	13.487,46
571	AUTOMÁTICO PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	527,833	5.278,33
572	ACELERADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	1.757,500	17.575,00
573	ALAVANCA CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	1.583,750	15.837,50
574	ALGEMA MOLA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	261,250	2.612,50
575	ALTERNADOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	3.322,000	33.220,00
576	AMORT. SUSP. DIANT - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	1.137,500	22.750,00
577	ANEL MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	18	396,250	7.132,50
578	ARANHA CUBO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	50	86,250	4.312,50
579	ARRUELA CUBO DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	50	78,475	3.923,75
580	BARRA DIREÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.706,000	10.236,00
581	BARRA LIGAÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.236,667	13.420,00
582	BARRA REAÇÃO REGULAVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	2.463,000	24.630,00

583	BARRA REAÇÃO V - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	3.921,000	31.368,00
584	BATERIA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	2.377,200	71.316,00
585	BICO INJETOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	12	5.886,333	70.636,00
586	BOMBA COMBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	15	840,000	12.600,00
587	BOMBA D'ÁDUA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	753,750	7.537,50
588	BOMBA GRAXA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	1.308,750	26.175,00
589	BOMBA HIDR. DIR. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	3.084,600	18.507,60
590	BOMBA OLÉO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.387,333	14.324,00
591	BRAÇO LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	474,000	3.792,00
592	BRONZINA BIELA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.679,500	10.077,00
593	BRONZINA MANCAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.210,000	13.260,00
594	BUCHA BIELA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	24	556,667	13.360,01
595	BUCHA EIXO COMANDO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	339,997	2.039,98
596	BUCHA EIXO S - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	60	91,167	5.470,02
597	27 BUCHA EIXO TANDEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	1.093,333	8.746,66
598	BUCHA MOLA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	117,167	2.343,34
599	BUCHA TENSOR V - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	523,250	15.697,50
600	BUCHA TIRANTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	285,500	5.710,00
601	CABEÇOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	27.000,000	108.000,00
602	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	574,625	5.746,25
603	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	758,667	4.552,00
604	CABO BATERIA 2MT - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	318,000	1.908,00
605	CABO MARCHA ENG/SEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	2.549,167	20.393,34
606	CAIXA SÁTELITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	9.227,600	55.365,60
607	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	486,750	4.867,50
608	CHAVE GERAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	279,250	2.792,50
609	CHAVE LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	256,500	2.565,00

610	CHAVE RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	421,300	4.213,00
611	CHAVE SETA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	881,667	8.816,67
612	CIL. IGNIÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	205,833	1.235,00
613	CILINDRO FREIO MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	540,250	4.322,00
614	CILINDRO MESTRE EMBR. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	1.277,400	25.548,00
615	COLA JUNTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	50	47,300	2.365,00
616	COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.685,250	10.111,50
617	COMPRESSOR AR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	8.804,800	44.024,00
618	CONEXÃO DRENO BALÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	40	120,250	4.810,00
619	CONEXÃO ENGATE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	60	84,375	5.062,50
620	CONEXÃO ENGATE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	40	84,898	3.395,92
621	CONEXÃO REDUTORA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	50	78,698	3.934,90
622	CONJUNTO SINCRONIZADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.240,500	8.962,00
623	COROA X PINHÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	10.226,000	40.904,00
624	CORREIA ALT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	262,875	6.571,88
625	COTOVELO MACHO 90° - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	95,748	1.914,96
626	COXIM CABINE DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	292,500	5.850,00
627	COXIM CABINE TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	399,625	9.990,63
628	COXIM CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	496,750	4.967,50
629	COXIM MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	15	625,500	9.382,50
630	CREMALHEIRA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	1.379,500	5.518,00
631	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	574,417	14.360,43
632	CUBO RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.578,240	9.469,44
633	CUICA FREIO 24X30 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	1.541,333	30.826,66
634	CUICA FREIO 30X30 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	1.086,000	27.150,00
635	CUICA FREIO 7" POL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	540,500	5.405,00

636	DEFLETOR AR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	1.544,125	15.441,25
637	DISCO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.475,500	14.853,00
638	DISCO TACÓGRAFO 7 DIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	84,350	337,40
639	EIXO CARRETÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.813,333	11.253,33
640	EIXO COMANDO VAL. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	3.261,000	16.305,00
641	EIXO ENTALHADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.097,000	8.388,00
642	EIXO PILOTO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	2.254,000	11.270,00
643	EIXO S FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	755,415	6.043,32
644	EMBLEMA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	274,250	1.097,00
645	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	2.636,250	26.362,50
646	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.779,500	10.677,00
647	ENGATE RÁPIDO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	60	74,300	4.458,00
648	ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	15	552,500	8.287,50
649	ESTRIBO LE/LD - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	571,000	3.426,00
650	FAROL AUX. LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	189,125	4.728,13
651	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	12	614,625	7.375,50
652	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	402,833	3.222,66
653	FILTRO AR PRIMARIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	320,300	9.609,00
654	FILTRO AR SECUNDÁRIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	257,000	7.710,00
655	FILTRO COBUSTIVÉL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	235,625	7.068,75
656	FILTRO OLEO MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	181,633	4.540,83
657	FILTRO RACOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	336,917	8.422,93
658	FLANGE CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	1.655,000	13.240,00
659	FLANGE DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	1.826,667	14.613,34
660	GARFO CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	1.300,000	10.400,00
661	GARFO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.413,333	8.480,00
662	GARFO SOLDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.267,500	7.605,00

663	GRADE DIANTEIRA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	1.294,333	5.177,33
664	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	15	143,600	2.154,00
665	GRAXEIRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	50	9,800	490,00
666	GUARNIÇÃO PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	235,900	2.359,00
667	GUIA VALVULA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	24	51,300	1.231,20
668	HASTE LIMPADOR PARABRISA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	337,500	2.025,00
669	HÉLICE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	811,667	6.493,34
670	INDUZIDO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	835,400	5.012,40
671	INJETOR BLOCO MOTOR "JET COOLER" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	12	158,333	1.900,00
672	INTERCOOLER - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	4.178,250	20.891,25
673	INTERRUPTOR OLÉO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	308,500	1.542,50
674	INTERRUPTOR RÉ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	214,000	1.284,00
675	INTERRUPTOR REDUZIDA C/CHICOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	303,600	1.518,00
676	INTERRUPTOR TRANS. CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	297,200	1.783,20
677	107 INTERRUPTOR VIDRO PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGENWOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	140,500	1.124,00
678	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	783,285	4.699,71
679	JUNTA CAIXA "CÂMBIO" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	294,063	1.470,32
680	JUNTA CARTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	165,867	995,20
681	JUNTA COLETOR ADM. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	48	63,933	3.068,78
682	JUNTA COLETOR ESC. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	48	71,900	3.451,20
683	JUNTA DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	89,063	356,25
684	JUNTA TAMPA FRONTAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	172,000	1.032,00
685	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	123,833	743,00
686	JUNTA UNIVERSAL "DIREÇÃO" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	457,750	1.831,00
687	JUNTO MOTOR COMPLETO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	4.075,600	16.302,40
688	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	9.302,000	46.510,00

689	KIT EMBUCHAMENTO EIXO S - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	396,900	1.587,60
690	KIT MOTOR "PISTÃO , CAMISAS E ANEIS " - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	12	3.028,333	36.340,00
691	KIT REPARO SINCRONIZADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	498,333	1.993,33
692	KIT ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	16	182,650	2.922,40
693	LÂMPADA 1 POLO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	11,400	342,00
694	LÂMPADA 2 POLOS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	13,440	403,20
695	LÂMPADA H1 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	57,500	1.725,00
696	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	53,300	1.599,00
697	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	59,800	1.196,00
698	LÂMPADA H4 LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	267,625	8.028,75
699	LÂMPADA H7 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	83,375	2.501,25
700	LÂMPADA H7 LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	525,400	10.508,00
701	LÂMPADA PINGO D"ÁGUA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	30	9,560	286,80
702	LANTERNA FREIO TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	268,333	5.366,66
703	LANTERNA PISCA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	109,250	2.185,00
704	LONA FREIO DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	12	487,300	5.847,60
705	LONA FREIO TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	12	547,000	6.564,00
706	LUVA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.683,333	10.100,00
707	LUVA ENGATE CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	1.395,000	5.580,00
708	MACACO HID. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.156,825	6.940,95
709	MAÇANETA PORTA EXT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	211,500	2.115,00
710	MAÇANETA PORTA INT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011 10	UNIDADE	10	116,500	1.165,00
711	MANCAL CENTRAL EIXO TANDEN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.548,600	10.194,40
712	MANGUEIRA INTERCOOLER - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	268,333	1.610,00
713	MANGUEIRA RADIADOR INF - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	323,333	1.940,00
714	MANGUEIRA RADIADOR SUP - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	357,750	2.146,50

715	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	20	41,333	826,66
716	MANOPLA CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	513,333	5.133,33
717	MAQUINA VIDRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	16	567,750	9.084,00
718	MOLA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.788,333	10.730,00
719	MOLA GRANDE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	59,700	1.492,50
720	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	35,500	887,50
721	MOLA TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.774,500	16.647,00
722	MOLDURA FAROL LD/LE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	285,500	2.284,00
723	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	1.480,800	5.923,20
724	MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	6.027,500	24.110,00
725	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	24	131,000	3.144,00
726	PARACHOQUE CENTRAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.165,000	8.660,00
727	PARAFUSO DE RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	60	67,625	4.057,50
728	POLIA ALTERNADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	406,750	1.627,00
729	PONTEIRA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	1.335,000	5.340,00
730	PONTEIRA PARACHOQUE LE/LD - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	1.506,500	9.039,00
731	PORCA RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	60	43,700	2.622,00
732	REBITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	1.600	0,960	1.536,00
733	REPARO ALAV. CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	275,167	1.651,00
734	REPARO CENTRAL CUICA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	25	176,125	4.403,13
735	REPARO CX SATELITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.492,750	9.971,00
736	REPARO SERVO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	503,750	2.518,75
737	REPARO VAL. 6 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	405,000	2.025,00
738	REPARO VAL. DESCARGA RÁPIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGENWOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	232,500	1.162,50
739	REPARO VAL. RELÊ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	5	275,000	1.375,00
740	RETENTOR CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	239,625	1.437,75
741	RETENTOR DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	532,000	3.192,00

742	RETENTOR HASTE VAL. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	48	62,100	2.980,80
743	RETENTOR RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	40	232,000	9.280,00
744	RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	2.052,750	16.422,00
745	ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	48	87,375	4.194,00
746	SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	24	353,250	8.478,00
747	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	2.506,250	20.050,00
748	TAMBOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011 16	UNIDADE	16	2.085,000	33.360,00
749	TENSOR ALTERNADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	797,750	4.786,50
750	TIRANTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.589,600	15.537,60
751	VALVULA 2 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	1.928,250	15.426,00
752	VALVULA 6 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	2.827,750	11.311,00
753	VALVULA ADM. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	48	137,500	6.600,00
754	VALVULA APU - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	2.611,750	15.670,50
755	VALVULA DESCARGA RAPIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	324,375	3.243,75
756	VALVULA DOSADORA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	8	2.960,000	23.680,00
757	VALVULA ESC. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	48	128,500	6.168,00
758	VALVULA MANECO FREIO MÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	4	1.382,000	5.528,00
759	VALVULA RELÊ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	6	651,750	3.910,50
760	VALVULA SOLENOIDE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN WOERKER 31-330-2011	UNIDADE	10	773,750	7.737,50
761	AUTOMÁTICO PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	826,625	8.266,25
762	ACELERADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	2.416,200	24.162,00
763	ALAVANCA CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	2.713,333	27.133,33
764	ALGEMA MOLA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	442,000	4.420,00
765	ALTERNADOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	4.197,000	41.970,00
766	AMORT. SUSP. DIANT - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	1.130,000	22.600,00
767	ANEL MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	18	608,667	10.956,01
768	ARANHA CUBO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	50	92,250	4.612,50

769	ARRUELA CUBO DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	50	76,000	3.800,00
770	BARRA DIREÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.526,444	9.158,66
771	BARRA LIGAÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.951,250	11.707,50
772	BATERIA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	2.473,203	74.196,09
773	BICO INJETOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	12	5.504,000	66.048,00
774	BOMBA COMBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	15	1.099,333	16.490,00
775	BOMBA D'ÁDUA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	860,600	8.606,00
776	BOMBA HIDR. DIR. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	3.057,500	18.345,00
777	BOMBA OLÉO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	2.421,998	14.531,99
778	BRAÇO LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	429,723	3.437,78
779	BRONZINA BIELA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.458,000	8.748,00
780	BRONZINA MANCAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.594,100	9.564,60
781	BUCHA BIELA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	24	622,563	14.941,51
782	BUCHA EIXO COMANDO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	671,250	4.027,50
783	BUCHA MOLA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	116,450	2.329,00
784	CABEÇOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	26.116,667	104.466,67
785	CABEÇOTE FILTRO RACOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	498,750	4.987,50
786	CABO ACELERADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	864,500	5.187,00
787	CABO BATERIA 2MT - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	654,333	3.926,00
788	CABO MARCHA ENG/SEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	2.951,500	23.612,00
789	CAIXA SÁTELITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	8.155,833	48.935,00
790	CATRACA DE FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	454,400	4.544,00
791	CHAVE GERAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	424,250	4.242,50
792	CHAVE LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	342,167	3.421,67
793	CHAVE RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	381,300	3.813,00
794	CHAVE SETA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	598,250	5.982,50
795	CIL. IGNIÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	202,500	1.215,00

796	CILINDRO MESTRE EMBR. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	1.258,050	25.161,00
797	COLA JUNTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	50	43,300	2.165,00
798	COLUNA DIREÇÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.726,750	10.360,50
799	COMPRESSOR AR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	9.087,500	45.437,50
800	CONEXÃO DRENO BALÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	40	130,667	5.226,68
801	CONEXÃO ENGATE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	60	91,875	5.512,50
802	CONEXÃO ENGATE COMBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	40	75,125	3.005,00
803	CONEXÃO REDUTORA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	50	84,625	4.231,25
804	CONJUNTO SINCRONIZADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	2.694,750	10.779,00
805	COROA X PINHÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	8.845,000	35.380,00
806	CORREIA ALT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	294,125	7.353,13
807	COTOVELO MACHO 90° - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	91,750	1.835,00
808	COXIM CABINE DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	279,700	5.594,00
809	COXIM CABINE TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	338,333	8.458,33
810	COXIM CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	1.481,000	14.810,00
811	COXIM MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	15	1.506,625	22.599,38
812	CREMALHEIRA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	1.412,500	5.650,00
813	CRUZETA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	555,500	13.887,50
814	CUBO RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.523,067	9.138,40
815	CUICA FREIO 24X30 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	1.434,667	28.693,34
816	CUICA FREIO 7" POL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	457,333	4.573,33
817	DEFLETOR AR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	1.492,700	14.927,00
818	EMBREAGEM VISCOSA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	2.561,250	25.612,50
819	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	2.018,000	12.108,00
820	ENGATE RÁPIDO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	60	80,500	4.830,00
821	ESPELHO RETROVISOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	15	515,833	7.737,50

822	ESTRIBO LE/LD - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	502,000	3.012,00
823	FAROL AUX. LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	199,500	4.987,50
824	FAROL PRINCIPAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	12	674,500	8.094,00
825	FECHADURA PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	386,625	3.093,00
826	FILTRO AR PRIMARIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	352,125	10.563,75
827	FILTRO AR SECUNDÁRIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	326,875	9.806,25
828	FILTRO COBUSTIVEL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	221,300	6.639,00
829	FILTRO OLEO MOTOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	172,380	4.309,50
830	FILTRO RACOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	289,900	7.247,50
831	FLANGE CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	1.795,000	14.360,00
832	FLANGE DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	1.735,800	13.886,40
833	GARFO CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	1.378,500	11.028,00
834	GARFO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.415,250	8.491,50
835	GARFO SOLDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	900,500	5.403,00
836	GRADE DIANTEIRA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	1.296,750	5.187,00
837	GRAMPO MOLA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	15	127,333	1.910,00
838	GRAXEIRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	50	10,400	520,00
839	GUARNIÇÃO PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	252,125	2.521,25
840	GUIA VALVULA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	24	54,300	1.303,20
841	HASTE LIMPADOR PARABRISA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	317,500	1.905,00
842	HÉLICE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	808,333	6.466,66
843	INDUZIDO MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	782,000	4.692,00
844	INJETOR BLOCO MOTOR "JET COOLER" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	12	173,333	2.080,00
845	INTERCOOLER - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	4.270,000	17.080,00
846	INTERRUPTOR OLÉO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	322,200	1.611,00
847	INTERRUPTOR RÉ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	337,167	2.023,00

848	INTERRUPTOR REDUZIDA C/CHICOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	320,600	1.603,00
849	INTERRUPTOR TRANS. CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	313,000	1.878,00
850	INTERRUPTOR VIDRO PORTA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	131,500	1.052,00
851	JUNTA CABEÇOTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	899,375	5.396,25
852	JUNTA CAIXA "CÂMBIO" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	782,750	3.913,75
853	JUNTA CARTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	285,400	1.712,40
854	JUNTA COLETOR ADM. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	48	111,500	5.352,00
855	JUNTA COLETOR ESC. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	48	123,750	5.940,00
856	JUNTA DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	136,667	546,67
857	JUNTA TAMPA FRONTAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	168,750	1.012,50
858	JUNTA TAMPA VALVULA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	140,000	840,00
859	JUNTA UNIVERSAL "DIREÇÃO" - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	692,000	2.768,00
860	JUNTO MOTOR COMPLETO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	3.891,333	15.565,33
861	KIT EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	11.062,000	55.310,00
862	KIT EMBUCHAMENTO EIXO S - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	387,900	1.551,60
863	KIT MOTOR "PISTÃO , CAMISAS E ANEIS " - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	12	2.988,333	35.860,00
864	KIT REPARO SINCRONIZADO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	498,333	1.993,33
865	KIT REPARO ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	16	188,320	3.013,12
866	LÂMPADA 1 POLO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	13,400	402,00
867	LÂMPADA 2 POLOS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	14,040	421,20
868	LÂMPADA H1 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	60,100	1.803,00
869	LÂMPADA H3 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	57,700	1.731,00
870	LÂMPADA H4 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	62,000	1.240,00
871	LÂMPADA H4 LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	270,300	8.109,00
872	LÂMPADA H7 - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	88,500	2.655,00

873	LÂMPADA H7 LED - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	303,750	6.075,00
874	LÂMPADA PINGO D"ÁGUA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	30	11,360	340,80
875	LANTERNA FREIO TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	411,750	8.235,00
876	LANTERNA PISCA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	181,333	3.626,66
877	LONA FREIO DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	12	466,375	5.596,50
878	LONA FREIO TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	12	604,000	7.248,00
879	LUVA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.668,750	10.012,50
880	LUVA ENGATE CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	1.423,800	5.695,20
881	MACACO HID. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.141,075	6.846,45
882	MAÇANETA PORTA EXT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	208,167	2.081,67
883	MAÇANETA PORTA INT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	122,250	1.222,50
884	MANGUEIRA INTERCOOLER - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	325,200	1.951,20
885	MANGUEIRA RADIADOR INF - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	310,000	1.860,00
886	MANGUEIRA RADIADOR SUP - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	353,500	2.121,00
887	MANIVELA VIDRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	20	97,000	1.940,00
888	MANOPLA CÂMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	500,800	5.008,00
889	MAQUINA VIDRO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	16	555,200	8.883,20
890	MOLA DIANT. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.655,000	9.930,00
891	MOLA GRANDE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	59,300	1.482,50
892	MOLA PEQUENA SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	39,875	996,88
893	MOLA TRAS. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	2.343,200	14.059,20
894	MOLDURA FAROL LD/LE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	293,833	2.350,66
895	MOTOR LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	1.554,600	6.218,40
896	MOTOR PARTIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	4.250,000	17.000,00
897	PALHETA LIMPADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	24	142,750	3.426,00
898	PARACHOQUE CENTRAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	2.072,600	8.290,40
899	PARAFUSO DE RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	60	64,900	3.894,00

900	POLIA ALTERNADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	381,125	1.524,50
901	PONTEIRA CARDAN - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	1.192,500	4.770,00
902	PONTEIRA PARACHOQUE LE/LD - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	1.358,600	8.151,60
903	PORCA RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	60	46,500	2.790,00
904	REBITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	1.600	0,993	1.588,80
905	REPARO ALAV. CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	291,375	1.748,25
906	REPARO CENTRAL CUICA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	25	187,375	4.684,38
907	REPARO CX SATELITE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	2.256,600	9.026,40
908	REPARO SERVO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	478,750	2.393,75
909	REPARO VAL. 6 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	358,333	1.791,67
910	REPARO VAL. DESCARGA RÁPIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGENDELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	237,500	1.187,50
911	REPARO VAL. RELÊ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	5	253,250	1.266,25
912	RETENTOR CAMBIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	201,125	1.206,75
913	RETENTOR DIFERENCIAL - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	528,750	3.172,50
914	RETENTOR HASTE VAL. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	48	65,500	3.144,00
915	RETENTOR RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	40	268,000	10.720,00
916	RODA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	1.652,667	13.221,34
917	ROLETE SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	48	99,300	4.766,40
918	SAPATA FREIO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	24	373,250	8.958,00
919	SERVO EMBREAGEM - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	2.441,667	19.533,34
920	TAMBOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	16	1.911,000	30.576,00
921	TENSOR ALTERNADOR - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	770,750	4.624,50
922	TIRANTE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	2.765,000	16.590,00
923	VALVULA 2 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	1.913,333	15.306,66
924	VALVULA 6 VIAS - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	2.522,200	10.088,80
925	VALVULA ADM. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	48	153,000	7.344,00
926	VALVULA APU - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	3.845,800	23.074,80

927	VALVULA DESCARGA RAPIDA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	294,125	2.941,25
928	VALVULA DOSADORA - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	8	2.774,250	22.194,00
929	VALVULA ESC. - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	48	155,500	7.464,00
930	VALVULA MANECO FREIO MÃO - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	4	1.686,750	6.747,00
931	VALVULA RELÊ - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	6	673,000	4.038,00
932	VALVULA SOLENOIDE - CAMINHÃO VOLKSVAGEN DELIVERY 9-170-2023	UNIDADE	10	853,250	8.532,50
				TOTAL	**10.697.425,29**

9.2 - O valor total estimado da contratação é de **R$ 10.697.425,29 (dez milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos),** nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos bens de consumo.

9.3 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇO

9.3.1-Nos termos do §1° do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme a seguir:

> *Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*
>
> > *§ 1° No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:*
> >
> > *I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);*
> >
> > *II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
> > *III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;*
> >
> > *IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;*
> >
> > *V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

11.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 – Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, os requisitos definidos para a contratação, os quantitativos estimados, a solução identificada e a análise realizada, conclui-se pela **viabilidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas a caminhões e demais equipamentos utilizados pela Secretaria**, visando garantir a manutenção, conservação e pleno funcionamento da frota e dos equipamentos empregados na execução dos serviços públicos municipais.

12.2 – A contratação mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade das atividades da SEINFRA, considerando a necessidade de reposição de peças decorrente do desgaste natural, da manutenção preventiva e corretiva e de eventuais falhas ou avarias nos caminhões e equipamentos utilizados pela Administração.

12.3 – Considerando a natureza do objeto e a possibilidade de definição objetiva dos padrões de qualidade e desempenho das peças por meio de especificações usuais de mercado, a contratação mostra-se compatível, em princípio, com a modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, com fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva da Administração.

12.4 – A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza variável e futura da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da SEINFRA, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos estimados, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

12.5 – Diante do exposto, o Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura declara a **viabilidade técnica, operacional e administrativa da contratação**, recomendando o prosseguimento do processo licitatório mediante **Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP**, observadas as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do **Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024**, e demais normas aplicáveis, bem como os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência, competitividade e interesse público.

13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

15 122 0010 2.019 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Vitória do Xingu/PA, 09 de setembro de 2026

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal N° 3.186/2025-PMVX

OFÍCIO N° 891/2026 – SEINFRA Vitória do Xingu - PA, 09 de setembro de 2026.

Ilmo. Senhor
JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Presidente da Comissão de Contratação
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA. (SEINFRA).

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, vem, por meio deste, encaminhar, em anexo, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP** e o **Termo de Referência**, visando à contratação de empresa especializada para a **aquisição de peças destinadas às máquinas pesadas** pertencentes à frota municipal, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana e rural do Município, especialmente na manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias públicas, pontes, ramais e demais serviços de infraestrutura, além da execução de serviços de terraplanagem, nivelamento, escavação, limpeza, drenagem, movimentação de materiais e atendimento às demandas emergenciais da população.

Para a execução dessas atividades, a SEINFRA utiliza continuamente sua frota de **máquinas pesadas**, incluindo, entre outras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, motoniveladoras, tratores, escavadeiras e equipamentos similares. Esses equipamentos são indispensáveis para o desenvolvimento das atividades operacionais da Secretaria, sobretudo em razão das características territoriais do Município e da necessidade de manutenção permanente da infraestrutura urbana e rural.

Em razão da utilização intensa e contínua dessas máquinas, ocorre naturalmente o desgaste de seus componentes mecânicos, hidráulicos, elétricos, pneumáticos e demais peças e sistemas, tornando necessária a reposição periódica de componentes para assegurar as condições adequadas de funcionamento e operacionalidade dos equipamentos.

Dessa forma, a **aquisição de peças para máquinas pesadas** mostra-se indispensável para possibilitar a realização das manutenções preventivas e corretivas, evitando falhas mecânicas e períodos prolongados de indisponibilidade dos equipamentos. A manutenção adequada também contribui para preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil das máquinas e reduzir a ocorrência de despesas extraordinárias decorrentes de falhas ou avarias de maior proporção.

A ausência de peças e componentes necessários à manutenção da frota poderá ocasionar a **paralisação parcial ou total das máquinas pesadas**, comprometendo diretamente a execução de serviços essenciais, tais como recuperação e manutenção de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e conservação de vias, abertura e manutenção de ramais, drenagem, movimentação de materiais e demais atividades sob responsabilidade da SEINFRA.

Além disso, a indisponibilidade das máquinas poderá ocasionar atrasos na execução dos serviços públicos, aumento dos custos operacionais e necessidade de contratação emergencial de equipamentos de terceiros, circunstâncias que podem representar maior dispêndio de recursos públicos e prejuízos à continuidade das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

A aquisição de peças adequadas e compatíveis com as especificações técnicas de cada máquina permitirá que os equipamentos permaneçam em condições satisfatórias de uso, proporcionando maior segurança aos operadores, eficiência na execução dos serviços e melhor aproveitamento dos recursos públicos empregados na manutenção da frota.

Ressalta-se, ainda, que a manutenção preventiva e corretiva realizada com peças apropriadas contribui para a **preservação e ampliação da vida útil das máquinas pesadas**, reduzindo a necessidade de substituição prematura dos equipamentos e garantindo maior economicidade para a Administração Pública.

Diante de todo o exposto, resta plenamente justificada a necessidade da **aquisição de peças para máquinas pesadas**, destinadas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, considerando a essencialidade desses equipamentos para a execução dos serviços públicos municipais e o interesse público envolvido, em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Informamos, ainda, que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos do **Tesouro Municipal (recursos próprios)**, conforme dotação orçamentária:

15 122 0010 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sem mais para o momento, na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 3.186/2025-PMVX

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - OBJETO

1.1 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas à maquinas pesadas, visando atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEINFRA), garantindo a manutenção, conservação e pleno funcionamento da frota e dos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A presente contratação tem por objeto o fornecimento de peças destinadas às máquinas pesadas pertencentes ou disponibilizadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, visando atender às necessidades de manutenção da frota e dos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

2.2 – A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA desempenha papel fundamental na execução de serviços de interesse público, especialmente na manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, abertura e conservação de estradas vicinais, limpeza e preparação de áreas, execução de obras e demais atividades relacionadas à infraestrutura e à prestação de serviços essenciais à população.

2.3 – Para o desempenho dessas atribuições, a Administração Municipal utiliza máquinas pesadas, tais como motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, tratores, escavadeiras, caminhões e outros equipamentos destinados à execução das atividades operacionais da Secretaria. Esses equipamentos são submetidos a condições intensas de utilização, muitas vezes em terrenos irregulares, estradas não pavimentadas, áreas rurais e locais sujeitos a elevado desgaste mecânico.

2.4 – Em razão da utilização contínua e das próprias características das atividades desenvolvidas, é natural a ocorrência de desgaste e necessidade de substituição de componentes mecânicos, hidráulicos, elétricos, eletrônicos, estruturais e demais peças necessárias ao adequado funcionamento das máquinas e equipamentos.

2.5 – Nesse contexto, mostra-se indispensável a aquisição de peças de reposição em quantidade e especificações compatíveis com os equipamentos integrantes da frota municipal, de modo a possibilitar a realização das manutenções necessárias e evitar a paralisação das máquinas utilizadas na execução dos serviços públicos.

2.6 – A indisponibilidade de peças para reposição pode ocasionar a paralisação parcial ou total de máquinas essenciais às atividades da SEINFRA, comprometendo a execução de serviços de manutenção de estradas, recuperação de vias, limpeza urbana e rural, movimentação de materiais, apoio às obras públicas e atendimento de demandas emergenciais.

2.7 – A paralisação desses equipamentos poderá provocar atrasos na execução dos serviços públicos, aumento dos custos operacionais, necessidade de utilização de equipamentos alternativos ou

contratação emergencial de soluções para atendimento das demandas, além de prejudicar diretamente a população que depende da adequada prestação dos serviços de infraestrutura municipal.

2.8 – A aquisição regular das peças necessárias à manutenção da frota também contribui para a conservação do patrimônio público, a ampliação da vida útil dos equipamentos e a redução de custos decorrentes de desgastes excessivos ou da utilização de máquinas em condições inadequadas de funcionamento.

2.9 – Ressalta-se que a disponibilidade de peças adequadas e compatíveis com as especificações técnicas de cada máquina é condição essencial para garantir a segurança operacional, a eficiência, a durabilidade dos componentes e o adequado desempenho dos equipamentos. Dessa forma, a contratação deverá observar as especificações técnicas, códigos, modelos, aplicações e demais características necessárias à correta identificação e compatibilidade das peças a serem fornecidas.

2.10 – A contratação de empresa especializada para o fornecimento das peças mostra-se necessária diante da diversidade de marcas, modelos, componentes e especificações existentes na frota de máquinas pesadas do Município, sendo necessária a disponibilização de peças compatíveis com os equipamentos, de acordo com as demandas efetivamente identificadas pela Administração.

2.11 – A aquisição pretendida está relacionada ao interesse público e à necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas pela SEINFRA, especialmente aquelas que dependem diretamente da disponibilidade e do adequado funcionamento das máquinas e equipamentos utilizados na execução dos serviços municipais.

2.12 – Sob o aspecto jurídico, a contratação encontra fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, devendo o procedimento observar os princípios previstos no art. 5º da referida Lei, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

2.13 – Nos termos do **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, o processo licitatório deve buscar assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive considerando o ciclo de vida do objeto, quando pertinente. Nesse sentido, a aquisição de peças adequadas e compatíveis com as máquinas pesadas contribui para a eficiência operacional, a redução de paradas e a preservação do patrimônio público.

2.14 – A necessidade da contratação também está em consonância com o disposto no **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece a fase preparatória como etapa caracterizada pelo planejamento e pela compatibilização da contratação com as necessidades da Administração, devendo ser demonstrada a necessidade pública a ser atendida e definida a solução mais adequada para o seu atendimento.

2.15 – A aquisição planejada das peças permite à Administração organizar suas demandas, estabelecer especificações adequadas, promover estimativa dos quantitativos necessários e buscar condições mais vantajosas de contratação, evitando, sempre que possível, aquisições fragmentadas e situações de desabastecimento que possam comprometer a continuidade das atividades da Secretaria.

2.16 – A contratação deverá ainda observar os princípios da eficiência e da economicidade, buscando assegurar que os recursos públicos sejam empregados de forma racional, mediante aquisição de peças

que atendam às especificações exigidas e apresentem qualidade e compatibilidade suficientes para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos.

2.17 – A disponibilidade de peças para reposição constitui, portanto, medida de natureza preventiva e de planejamento operacional, permitindo que a SEINFRA disponha dos componentes necessários para atender às demandas de manutenção da frota e reduzir o período de indisponibilidade das máquinas.

2.18 – Dessa forma, a contratação pretendida não se limita à aquisição de materiais, mas constitui medida necessária à manutenção da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, possibilitando a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização de máquinas e equipamentos pesados.

2.19 – Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças destinadas às máquinas pesadas da SEINFRA, tendo como finalidade assegurar a manutenção, conservação, disponibilidade e pleno funcionamento da frota e dos equipamentos utilizados pelo Município na execução de serviços públicos, observados os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

3 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O ETP está regulamentando pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4 - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes do sistema de registro de preços, serão parceladas, de acordo com as demandas surgidas ao longo do ano e vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada contratação, bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentaria e financeira.

5 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura indo ao encontro das necessidades do negócio, não apresentando conflitos com os objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações dos serviços.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3 - A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para a execução e/ou fornecimento do objeto desta licitação, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4 - A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributarias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ou a iminência de fatos que possam prejudicar a execução e/ou fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.
6.1.12 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.2 - A **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.2.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem executados e/ou fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

6.2.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**;

6.2.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

6.2.4 - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via e-mail ou através de correspondência com ou sem AR;

6.2.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

6.2.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse na execução e/ou fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

6.2.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

6.2.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7-1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA) - Contratante, mediante nomeação dos servidores Sra. **ANARA MARIA PIRES DOS SANTOS** e a Sra. **SANDRA VIEIRA DA SILVA**, através da PORTARIA Nº 0473/2026-SEMAD, designados para exercerem tais funções:
7-2 –Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa;

Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotas as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, a ocorrência de tais irregularidades, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8 – ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Os quantitativos estimados da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração os pedidos dos setores e da necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura:

8.2 - Da metodologia aplicada às quantidades estimadas

8.2.1 - A metodologia aplicada para calcular o quantitativo proposto foi a necessidade da Secretaria em adquirir as peças e a execução dos serviços, foi devido o quantitativo de motos a seguir detalhados:

Nº	TIPO DE MÁQUINA	MARCA	MODELO
1	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR	120K
2	ROLO	XCMG	XCMG
3	RETROESCAVADEIRA	JCB	JCB
4	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	LW300KV/XCMG
5	ESTEIRA	JONH DEER	700
6	BOB CAT	VOLVO	VOLVO
7	MOTONIVELADORA	CASE	845B

9 - ESTIMATIVA DE PREÇO

9.1- Estimar-se-á o valor mediante pesquisa, proferida pelo departamento de suprimentos e serviços,

que realizara as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no Art. 12 do Decreto Municipal nº. 004, de 02 janeiro de 2024 e no Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	ALOJAMENTO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8X3395	UNIDADE	10	4.962,04	49.620,40
2	ANEL RETENTOR EM O DE SILICONE (70) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8M4437	UNIDADE	10	13,05	130,50
3	ANEL RETENTOR EM O NBR (75) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4D9986	UNIDADE	10	10,97	109,70
4	ANEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G4011	UNIDADE	10	11,33	113,30
5	ARRUELA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8X3276	UNIDADE	100	103,57	10.357,00
6	ARRUELA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D5467	UNIDADE	100	103,23	10.323,00
7	BLINDAGEM PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1043124	UNIDADE	20	350,10	7.002,00
8	BOMBA HIDROSTÁTICA PARA TRATOR DE ESTEIRA 140B COD. 84345389	UNIDADE	10	5.822,00	58.220,00
9	BORDAS CURVANTES CORTADAS PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7D1576	UNIDADE	20	1.226,57	24.531,40
10	CABEÇA PARA MOTONIVELADORA 120K COD:9T3727	UNIDADE	2	1.151,10	2.302,20
11	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D6989	UNIDADE	20	55,13	1.102,60
12	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD:2G6794	UNIDADE	20	51,85	1.037,00
13	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G6793	UNIDADE	20	47,38	947,60
14	CALÇO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G9103	UNIDADE	20	26,10	522,00

15	CAP PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6K4191	UNIDADE	8	612,70	4.901,60
16	CAP PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6K4190	UNIDADE	8	691,80	5.534,40
17	CHAVE PARA MOTONIVELADORA 120K COD:8H5306	UNIDADE	2	32,92	65,84
18	CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8W1749	UNIDADE	8	28,20	225,60
19	CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6G4848	UNIDADE	8	81,10	648,80
20	CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9T1633	UNIDADE	10	1.232,78	12.327,80
21	CILINDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2360737	UNIDADE	8	1.093,92	8.751,36
22	CILINDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1150540	UNIDADE	8	1.319,28	10.554,24
23	CONE PARA MOTONIVELADORA 120K COD:4W1204	UNIDADE	10	240,10	2.401,00
24	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9X9632	UNIDADE	20	403,88	8.077,60
25	CONJUNTO INTERRUPTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1392120	UNIDADE	20	539,10	10.782,00
26	CONJUNTO MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 3114907	UNIDADE	10	428,01	4.280,10
27	COPO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4W1203	UNIDADE	10	59,03	590,30
28	COTOVELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2667650	UNIDADE	50	355,03	17.751,50
29	COTOVELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4P4456	UNIDADE	50	143,75	7.187,50
30	DENTE ESCARIFICADOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2Y5397	UNIDADE	36	105,10	3.783,60
31	DISCO FRICÇÃO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6Y7915	UNIDADE	10	330,88	3.308,80

32	DISCO PARA MOTONIVELADORA 20K	JOGO	20	241,53	4.830,60
33	ENGRENAGEM SEM FIM PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 3238674	UNIDADE	8	4.407,10	35.256,80
34	ESPAÇADOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D9688	UNIDADE	50	64,63	3.231,50
35	FILTRO DE AR DA CABINE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7T7358	UNIDADE	50	425,48	21.274,00
36	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6I2500	UNIDADE	50	531,89	26.594,50
37	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6I2499	UNIDADE	50	388,27	19.413,50
38	FILTRO DE AR DO MOTOR PRIMÁRIO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2456375	UNIDADE	50	410,47	20.523,50
39	FILTRO DE AR DO MOTOR SECUNDÁRIO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2456376	UNIDADE	50	478,24	23.912,00
40	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1R0739	UNIDADE	50	331,02	16.551,00
41	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1R0753	UNIDADE	50	392,63	19.631,50
42	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1R0751	UNIDADE	50	390,68	19.534,00
43	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL PARA MOTONIVELADORA 120 K 1174089	UNIDADE	50	640,12	32.006,00
44	FILTRO DE TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA 120K CO:3283655	UNIDADE	50	639,10	31.955,00
45	GP DE SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9W7209	UNIDADE	4	336,47	1.345,88

46	GP DE BOMBA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7E7398	UNIDADE	4	2.245,30	8.981,20
47	GP CORRENTE PARA MOTONIVELADORA 120K COD; 5T0735	UNIDADE	4	3.196,82	12.787,28
48	GP DE TURBO BASE (TURBINA) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2500841	UNIDADE	4	6.287,13	25.148,52
49	GP VALVULA SOLENOIDE (VALVULA) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1543064	UNIDADE	20	518,28	10.365,60
50	GRAXETA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5J8225	UNIDADE	20	43,27	865,40
51	HASTE (SUPORTE ESCARIFICADOR) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9F5124	UNIDADE	10	85,30	853,00
52	LIMITE DA CHAPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6E6605	UNIDADE	50	539,13	26.956,50
53	MANGUEIRA CURVA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1770581.	METRO	100	305,35	30.535,00
54	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2667651.	METRO	100	317,86	31.786,00
55	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2636914.	METRO	100	294,02	29.402,00
56	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1117092.	METRO	100	231,64	23.164,00
57	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5S4578.	METRO	100	321,60	32.160,00
58	MANGUEIRA COTOVELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2546802.	METRO	100	337,90	33.790,00
59	PACOTE DE CALÇOS PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6K4187.	PACOTE	10	92,13	921,30

60	PINO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 2G6157	UNIDADE	10	608,70	6.087,00
61	PINO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1243240	UNIDADE	10	657,67	6.576,70
62	PINO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1150541	UNIDADE	10	654,75	6.547,50
63	PISTÃO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9T7761	UNIDADE	10	545,10	5.451,00
64	PLACA PARA MOTONIVELADORA 120K COD:101059	UNIDADE	50	110,17	5.508,50
65	PONTA DE EIXO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1473309	UNIDADE	20	7.581,00	151.620,00
66	ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8D9814	UNIDADE	20	156,35	3.127,00
67	ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5K0984	UNIDADE	20	212,53	4.250,60
68	SAPATA PARA MOTONIVELADORA 120K COD:5T2926	UNIDADE	20	627,83	12.556,60
69	SELO A PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8C9123	UNIDADE	20	57,80	1.156,00
70	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6V6604	UNIDADE	20	120,05	2.401,00
71	SELO TIPO LÁBIO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8C9133	UNIDADE	20	108,75	2.175,00
72	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8T4750	UNIDADE	20	366,39	7.327,80
73	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6V8082	UNIDADE	20	151,50	3.030,00
74	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 4K7463	UNIDADE	20	86,00	1.720,00
75	SELO PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6K4186	UNIDADE	20	93,40	1.868,00
76	SELO (VEDADOR) PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9D6584	UNIDADE	20	53,60	1.072,00
77	SEPARADOR DE AGUA E COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1174089	UNIDADE	50	193,37	9.668,50

78	SILENCIADOR "A" PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7C3693	UNIDADE	5	1.230,13	6.150,65
79	SOLENOIDE "A" PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8C3663	UNIDADE	20	1.270,31	25.406,20
80	SOQUETE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 1313736	UNIDADE	20	415,64	8.312,80
81	SUPORTE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8W1752	UNIDADE	20	3.652,48	73.049,60
82	SUPORTE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 8W1753	UNIDADE	20	3.790,48	75.809,60
83	TAMBOR PARA MOTONIVELADORA 120K COD:9T7757	UNIDADE	10	4.431,77	44.317,70
84	TAMPA PARA MOTONIVELADORA 120K COD:5D1911	UNIDADE	20	285,29	5.705,80
85	TAMPA "A" DO TANQUE DO COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7X7700	UNIDADE	20	184,60	3.692,00
86	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9D6523	UNIDADE	50	451,30	22.565,00
87	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 9D6524	UNIDADE	50	460,96	23.048,00
88	TIRA DESGATE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T2925	UNIDADE	20	211,88	4.237,60
89	TIRA DESGATE PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6G4524	UNIDADE	20	100,00	2.000,00
90	TIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T8366	UNIDADE	20	306,18	6.123,60
91	TIRA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 5T8367	UNIDADE	20	298,68	5.973,60
92	TRAVA PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 7B5037	UNIDADE	50	67,43	3.371,50
93	VALVULA "A" PARA MOTONIVELADORA 120K COD: 6P3206	UNIDADE	30	564,21	16.926,30
94	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD:8X2228	UNIDADE	4	2.377,10	9.508,40

95	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 120K COD:1493409	UNIDADE	4	745,23	2.980,92
96	FILTRO DE COMBUSTIVEL - ROLO XCMG	UNIDADE	10	287,38	2.873,80
97	FILTRO LUBRIFICANTE - ROLO XCMG	UNIDADE	10	274,35	2.743,50
98	FILTRO DO OLEO HIDRAULICO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	566,24	5.662,40
99	FILTRO DE TRANSMISSAO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	725,68	7.256,80
100	FILTRO AR CONDCIONADO CABINE - ROLO XCMG	UNIDADE	10	357,63	3.576,30
101	FILTRO DE AR CONDICIONADO-ROLO XCMG	UNIDADE	10	317,20	3.172,00
102	FILTRO DE AR EXTERNO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	650,72	6.507,20
103	FILTRO DE AR INTERNO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	417,63	4.176,30
104	CORREIA DO MOTOR - ROLO XCMG	UNIDADE	10	270,82	2.708,20
105	CORREIA DO AR CONDICIONADO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	224,28	2.242,80
106	HELICE DO MOTOR - ROLO XCMG	UNIDADE	10	3.100,08	31.000,80
107	POLIA DO MOTOR - ROLO XCMG	UNIDADE	10	670,60	6.706,00
108	JUNTA DO CABECOTE - ROLO XCMG	UNIDADE	10	530,95	5.309,50
109	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA - ROLO XCMG	UNIDADE	10	358,14	3.581,40
110	COXIM DO ROLO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	472,62	4.726,20
111	CABO ACELERADOR - ROLO XCMG	UNIDADE	10	517,74	5.177,40
112	CABO DE FREIO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	513,14	5.131,40
113	ROLAMENTO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	611,26	6.112,60
114	BOMBA DE AGUA - ROLO XCMG	UNIDADE	10	781,20	7.812,00
115	BOMBA DE OLEO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	1.186,67	11.866,70
116	BOMBA HIDRAULICA - ROLO XCMG	UNIDADE	10	5.868,58	58.685,80
117	COXIM DO MOTOR - ROLO XCMG	UNIDADE	10	502,98	5.029,80
118	RESERVATORIO DE AGUA - ROLO XCMG	UNIDADE	10	1.265,20	12.652,00
119	TAMPA DO TAMQUE - ROLO XCMG	UNIDADE	10	303,88	3.038,80
120	SERSOR PRESSÃO DE OLEO - ROLO XCMG	UNIDADE	10	397,10	3.971,00
121	SENSOR DE TEMPERATURA DE AGUA - ROLO XCMG	UNIDADE	10	405,12	4.051,20
122	FAROL DIANTEIRO-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	609,20	6.092,00

123	FAROL TRASEIRO-RETROESCAVDEIRA JCB	UNIDADE	10	607,20	6.072,00
124	RESERVATÓRIO DE ÁGUA P/ RADIADOR-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	1.798,28	17.982,80
125	GRAXEIRO DO BRAÇO-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	492,00	4.920,00
126	CORREIA DO ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	292,40	2.924,00
127	BOMBA D'ÁGUA-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	1.593,34	15.933,40
128	RADIADOR-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	8.536,80	85.368,00
129	ALTERNADOR-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	3.774,86	37.748,60
130	MOTOR DE PARTIDA-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	4.153,40	41.534,00
131	HÉLICE DO MOTOR-RETROESCAVDEIRA JCB	UNIDADE	10	1.033,02	10.330,20
132	FILTRO HIDRÁULICO DE RETORNO COD.32/926051-RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT	UNIDADE	10	695,04	6.950,40
133	ELEMENTO DO FILTRO HIDRAULICO 12 MICRONS 229MM RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2 Especificação: 12 MICRONS 229MM DE COMPRIMENTO (DIAM. 60Xl212) COD. 32/925346	UNIDADE	10	773,50	7.735,00
134	ELEMENTO DE FILTRO HIDRAULICO 5 MICRONS 254MM RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2	UNIDADE	10	599,00	5.990,00
135	CABO ACELERADOR -JCB	UNIDADE	10	468,53	4.685,30
136	ELEMENTO FILTRO TRASMISSÃO-581/M7013 RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	569,20	5.692,00
137	ELEMENTO FILTRO DE AR SEGURANÇA-32/925683 RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	448,60	4.486,00
138	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL COD. 32/925682 RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2	UNIDADE	10	560,26	5.602,60
139	FILTRO PRÉ FILTRO DE ADMISSÃO COD. 32/926113 RETROESCAVADEIRA JCB E3CXT2	UNIDADE	10	412,54	4.125,40

140	CONJUNTO FILTRO DE AR ABI-128/F3921 RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	850,06	8.500,60
141	FILTRO DE ADMISSÃO-335/H4575 RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	514,46	5.144,60
142	ELEMENTO DO CARTUCHO DO FILTRO-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	418,74	4.187,40
143	BOMBA DE TRANSFERENCIA -JCB	UNIDADE	10	7.390,77	73.907,70
144	CONJUNTO DE FILTRO DE ADMISSÃO ABI 2WS-128/H8000-RETROESCAVDEIRA JCB	UNIDADE	10	295,93	2.959,30
145	JOGO DE JUNTA COMPLETO-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	1.324,92	13.249,20
146	KIT COMPLETO DO MOTOR-RETROESCAVDEIRA JCB	UNIDADE	10	2.270,00	22.700,00
147	JOGO DE BRONZE DE MANCAL - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	664,33	6.643,30
148	JOGO DE BRONZE DE BIELA - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	678,38	6.783,80
149	BUCHA DE BIELA-RETROSECAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	137,20	1.372,00
150	JOGO DE TUCHO-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	374,70	3.747,00
151	JOGO DE VARETA DE VÁLVULA-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	433,70	4.337,00
152	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR-RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	473,88	4.738,80
153	BARRA DE DIREÇÃO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	658,23	6.582,30
154	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	349,82	3.498,20
155	PIVÔ DE DIREÇÃO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	349,82	3.498,20
156	MUNHÃO DO LADO ESQUERDO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRO JCB	UNIDADE	10	428,00	4.280,00
157	MUNHÃO DO LADO DIREITO DIANTEIRO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	428,00	4.280,00
158	REPARO DO MUNHÃO DO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	206,00	2.060,00
159	REPARO DO MUNHÃO DO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	206,00	2.060,00

160	PISTÃO DA DIREÇÃO DO LADO DIREITO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	534,42	5.344,20
161	PISTÃO DA DIREÇÃO DO LADO ESQUERDO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	534,42	5.344,20
162	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	494,36	4.943,60
163	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA COMPLETO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	262,60	2.626,00
164	CAIXA SATÉLITE DO DIFERÊNCIAL DIANTEIRO COMPLETO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	6.074,32	60.743,20
165	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERÊNCIAL DIANTEIRO LADO ESQUERDO - JCB	UNIDADE	10	415,74	4.157,40
166	CRUZETA DO CARDAN - JCB	UNIDADE	10	336,42	3.364,20
167	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERÊNCIAL DIANTEIRO LADO DIREITO - JCB	UNIDADE	10	419,40	4.194,00
168	HELICE DO MOTOR -JCB	UNIDADE	10	1.012,52	10.125,20
169	CAIXA SATÉLITE DO DIFERÊNCIAL TRASEIRO COMPLETO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	6.521,02	65.210,20
170	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERÊNCIAL TRASEIRO LADO ESQUERDO - JCB	UNIDADE	10	439,18	4.391,80
171	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA SATÉLITE DO DIFERÊNCIAL TRASEIRO LADO DIREITO - JCB	UNIDADE	10	439,18	4.391,80
172	ROLAMENT RODA DIANTEIRA EXTERNO - RETROESCAVADEIRA JCB	UNIDADE	10	493,12	4.931,20
173	CRUZETA DA RODA -JCB	UNIDADE	10	222,18	2.221,80
174	BOMBA HIDRAULICA - JCB	UNIDADE	10	5.117,25	51.172,50
175	DISCO DE FREIO - JCB	UNIDADE	10	374,50	3.745,00
176	DISCO SEPARADOR DE FREIO - JCB	UNIDADE	10	387,40	3.874,00
177	RETENTOR DE TRANSMISSÃO - JCB	UNIDADE	10	220,34	2.203,40
178	PARABRISA DIANTEIRO -JCB	UNIDADE	10	2.893,33	28.933,30
179	EIXO DA RODA TRASEIRA -JCB	UNIDADE	10	3.030,00	30.300,00
180	KIT DIFERENCIAL TRASEIRO - JCB	UNIDADE	10	3.560,25	35.602,50
181	CARCAÇA DO DIFRENCIAL - JCB	UNIDADE	10	3.686,67	36.866,70

182	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - JCB	UNIDADE	10	339,17	3.391,70
183	DENTE CENTRA DA CONCHA - JCB	UNIDADE	10	420,14	4.201,40
184	DENTE LATERAL DIREITO - JCB	UNIDADE	10	223,67	2.236,70
185	DENTE LATERAL ESQUERDO - JCB	UNIDADE	10	373,63	3.736,30
186	PASTILHA DE FREIO - JCB.	UNIDADE	10	379,22	3.792,20
187	FILTRO DE AR INTERNO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	440,96	4.409,60
188	FILTRO DE AR EXTERNO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	614,60	6.146,00
189	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	643,45	6.434,50
190	FILTRO DE COMBUSTIVEL - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	329,85	3.298,50
191	FILTRO DE AR CONDICIONADO CABINE - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	376,42	3.764,20
192	FILTRO DE AR CONDICIONADO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	335,18	3.351,80
193	HELICE DO MOTOR - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	4.040,84	40.408,40
194	CORREIA DO MOTOR - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	347,76	3.477,60
195	RETENTOR DE RODA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	257,86	2.578,60
196	ROLAMENTO INTERNO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	470,60	4.706,00
197	ROLAMENTO EXTERNO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	687,84	6.878,40
198	PASTILHA DE FREIO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	362,63	3.626,30
199	DISCO DE FREIO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	1.769,83	17.698,30
200	DENTE CENTRAL - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	696,50	6.965,00
201	DENTE LATERAL ESQUERDO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	785,35	7.853,50
202	DENTE LATERAL DIREITO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	785,35	7.853,50
203	PARAFUSO DE DENTE - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	43,63	436,30
204	LAMINA DA BORDA DA CONCHA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	7.166,05	71.660,50

205	BOMBA DE AGUA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	847,27	8.472,70
206	BOMBA DE OLEO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	1.494,50	14.945,00
207	CRUZETA DO CARDAN - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	494,30	4.943,00
208	BUCHA DA CONCHA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	415,06	4.150,60
209	BUCHA DO H- Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	409,10	4.091,00
210	KIT REPARO DAS PINCHA DE FREIO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	435,96	4.359,60
211	PISTAO DA PINCA DE FREIO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	327,00	3.270,00
212	FILTRO DE TRANSMISSÃO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	407,13	4.071,30
213	FILTRO OLEO HIDRAULICO - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	545,70	5.457,00
214	JUNTA DO CABEÇOTE - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	650,55	6.505,50
215	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA- Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	354,82	3.548,20
216	TURBINA DO MOTOR - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	5.186,70	51.867,00
217	SILENCIOSO DA DESCARGA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	3.875,30	38.753,00
218	TUBO DA TURBINA (COTOVELO) - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	2.052,67	20.526,70
219	PRISIONEIRO DE RODA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	207,38	2.073,80
220	PORCA DE RODA - Pá Carregadeira LW300KV XCMG	UNIDADE	10	80,00	800,00
221	FILTRO DE AR DO MOTOR EXTERNO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	628,50	6.285,00
222	FILTRO DE AR DO MOTOR INTERNO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	510,30	5.103,00
223	FILTRO COMBUSTIVEL - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	336,80	3.368,00
224	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	440,20	4.402,00
225	FILTRO LUBRIFICANTE - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	218,20	2.182,00
226	FILTRO OLEO TRANSMISSÃO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	794,60	7.946,00

227	FILTRO OLEO HIDRAULICO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	792,16	7.921,60
228	ROLETE SUPERIOR - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	3.077,80	30.778,00
229	ROLETE INFERIOR SIMPLES - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	3.160,60	31.606,00
230	ROLETE INFERIOR DUPLO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	4.197,40	41.974,00
231	JOGO DE SEGMENTO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	6.114,00	61.140,00
232	JOGO DE SAPATA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	10.772,00	107.720,00
233	PAR DE ESTEIRA- EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	27.747,50	277.475,00
234	REPARO ESTICADOR DE ESTEIRA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	656,80	6.568,00
235	VALVULA DA ESTEIRA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	314,25	3.142,50
236	BOMBA DE AGUA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	4.231,50	42.315,00
237	BOMBA DE OLEO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	4.164,64	41.646,40
238	BOMBA HIDRAULICA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	7.447,25	74.472,50
239	SENSOR DE OLEO DO MOTOR - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	659,60	6.596,00
240	SENSOR TEMPERATUDA DE AGUA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	577,80	5.778,00
241	SENSOR DO HIDRAULICO - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	829,50	8.295,00
242	VIDRO DA PORTA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	3.129,20	31.292,00
243	VIDROFRONTAL (PARABRISA) - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	3.959,80	39.598,00
244	CORREIA DO MOTOR - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	425,60	4.256,00
245	HELICE DO MOTOR- EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	4.087,60	40.876,00
246	CRUZETA DO CARDAN- EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	641,60	6.416,00
247	JUNTA DO CABEÇOTE - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	1.156,00	11.560,00
248	PISTAO DO MOTOR - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	2.162,64	21.626,40

249	TAMPA DO COMBUSTIVEL - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	306,60	3.066,00
250	RESERVATORIO DE AGUA - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	3.063,50	30.635,00
251	COXIM DO MOTOR - EST. JONH DEER 700	UNIDADE	10	527,10	5.271,00
252	FILTRO DE AR CONDICIONADO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	327,08	3.270,80
253	FILTRO DE AR CONDICIONADO DA CABINE - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	305,20	3.052,00
254	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	313,40	3.134,00
255	FILTRO DE COMBUSTIVEL - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	301,90	3.019,00
256	FILTRO LUBRIFICANTE - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	228,00	2.280,00
257	FILTRO HIDRAULICO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	477,10	4.771,00
258	FILTRO DE AR EXTERNO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	253,80	2.538,00
259	FILTRO DE AR INTERNO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	217,84	2.178,40
260	CABO ACELERADOR - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	402,04	4.020,40
261	CABRO DE FREIO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	519,52	5.195,20
262	PINO DA CONCH0A - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	456,30	4.563,00
263	BUCHA DA CONCHA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	242,70	2.427,00
264	CORREIA DO MOTOR - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	235,42	2.354,20
265	HELICE DO MOTOR - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	1.051,13	10.511,30
266	LAMINA DA CONCHA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	2.160,54	21.605,40
267	DENTE DA CONCHA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	317,08	3.170,80
268	PARAFUSO DE DENTE - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	9,07	90,70
269	PORCA DO DO PARAFUSO DO DENTE - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	4,55	45,50
270	BOMBA DE AGUA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	1.906,36	19.063,60
271	SENSOR DE TEPERATURA DE AGUA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	243,84	2.438,40

272	SENSOR DE OLEO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	260,74	2.607,40
273	VIDRO DA PORTE - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	2.156,30	21.563,00
274	KIT DE BUCHA DO H- BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	2.072,55	20.725,50
275	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	218,07	2.180,70
276	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	191,82	1.918,20
277	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	165,04	1.650,40
278	RESERVATORIO DE AGUA - BOB CAT VOLVO	UNIDADE	10	1.460,23	14.602,30
279	AMORTECEDOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87559372	UNIDADE	16	615,99	9.855,84
280	ANEL DE PRESSÃO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625364	UNIDADE	20	12,00	240,00
281	ANEL DE BORRACHA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87648785	UNIDADE	20	7,57	151,40
282	ARRUELA PLANA, M6x11.95x1.6 PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 10519401	UNIDADE	100	106,15	10.615,00
283	ARRUELA PLANA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87663319	UNIDADE	50	113,38	5.669,00
284	ARRUELA PLANA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87668013	UNIDADE	50	125,00	6.250,00
285	BUCHA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75327135	UNIDADE	20	357,82	7.156,40
286	BUCHA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 79106797	UNIDADE	15	335,35	5.030,25
287	BUCHA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87647431	UNIDADE	20	322,63	6.452,60
288	CALÇO DE ALFINAÇÃO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75248809	UNIDADE	10	56,40	564,00
289	COBERTURA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87362264	UNIDADE	2	436,68	873,36

290	CONJUNTO DO ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75289030	UNIDADE	20	899,67	17.993,40
291	CONJUNTO DO ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625365	UNIDADE	20	556,43	11.128,60
292	CONJUNTO DO ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625366	UNIDADE	20	554,04	11.080,80
293	CONJUNTO DO ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87663318	UNIDADE	20	229,97	4.599,40
294	CONJUNTO DO ROLAMENTO, 140 mm ID, x 195mm OD x 29mm PARA MOTONIVELADORA 845B Especificação: PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 76035007	UNIDADE	20	584,29	11.685,80
295	CONJUNTO DO ROLAMENTO, 45mm ID x 75mm, OD x 19 mm PARA MOTONIVELADORA 845B Especificação: PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87663317	UNIDADE	20	399,02	7.980,40
296	CORRENTE PARA MOTONIVELADORA 845B COD:87667592	UNIDADE	50	4.382,90	219.145,00
297	COROA CÔNICA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75289084	UNIDADE	10	6.320,98	63.209,80
298	CRUZETA PARA MOTONIVELADORA 845B 75288824	UNIDADE	30	429,38	12.881,40
299	CRUZETA PARA MOTONIVELADORA 845B 87638368	UNIDADE	30	448,26	13.447,80
300	DISCO DA EMBREAGEM PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 8603413	UNIDADE	4	527,20	2.108,80
301	DISCO DE FREIO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625345	UNIDADE	15	479,90	7.198,50
302	DISCO DE FREIO PARA MOTONIVELADORA 845B COD:87625346	UNIDADE	15	399,20	5.988,00

303	EIXO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75255725	UNIDADE	20	1.282,43	25.648,60
304	EIXO LH PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87637712	UNIDADE	10	1.275,43	12.754,30
305	ENGRENAGEM PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75258894	UNIDADE	8	4.247,75	33.982,00
306	ENGRENAGEM PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625339	UNIDADE	8	4.392,00	35.136,00
307	ESPAÇADOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75248808	UNIDADE	50	94,23	4.711,50
308	ESPAÇADOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 73125534	UNIDADE	50	104,03	5.201,50
309	ESFERA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75326511	UNIDADE	20	363,04	7.260,80
310	ESPUMA ISOLANTE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87753555	UNIDADE	20	143,38	2.867,60
311	FILTRO DE AR (DEPURADOR) PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 84187203	UNIDADE	50	545,38	27.269,00
312	FILTRO DE AR DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 2830592	UNIDADE	50	349,35	17.467,50
313	FILTRO DO COMBUSTIVEL (SEPARADOR DE ÁGUA) PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87435524	UNIDADE	50	291,13	14.556,50
314	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 2852436	UNIDADE	50	319,52	15.976,00
315	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 4897897	UNIDADE	50	302,45	15.122,50
316	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO (CONVERSOR DO TORQUE) PARA MOTONIVELADORA 845B Especificação: COD: 87519452	UNIDADE	50	474,35	23.717,50
317	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO (TRANSMISSÃO CARTER) PARA	UNIDADE	50	438,30	21.915,00

	MOTONIVELADORA 845B Especificação: COD:71103163				
318	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO (TRANSMISSÃO DIRETA) PARA MOTONIVELADORA 845B Especificação: COD:73161226	UNIDADE	50	534,67	26.733,50
319	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 2853780	UNIDADE	50	316,63	15.831,50
320	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87803260	UNIDADE	50	316,67	15.833,50
321	FLANGE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 1493498	UNIDADE	20	1.226,35	24.527,00
322	FLANGE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 6904294	UNIDADE	20	1.084,60	21.692,00
323	FLANGE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75266759	UNIDADE	20	963,92	19.278,40
324	GUIA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87618963	UNIDADE	20	589,11	11.782,20
325	HASTE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 73124571	UNIDADE	10	222,97	2.229,70
326	HASTE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75251676	UNIDADE	10	746,30	7.463,00
327	JANELA DA CABINE, LOW PROFILE MOTONIVELADORA 845B COD: 84186080	UNIDADE	2	945,83	1.891,66
328	JANELA DA CABINE, LOW PROFILE MOTONIVELADORA 845B COD: 84186081	UNIDADE	2	1.039,37	2.078,74
329	JANELA DA CABINE LOW PROFILE W/DETROST 84186079	UNIDADE	2	1.182,60	2.365,20
330	JANELA DA CABINE, LOW PROFILE MOTONIVELADORA 845B COD: 84326497	UNIDADE	2	1.487,90	2.975,80
331	JANELA DA CABINE, W/ DEFROST MOTONIVELADORA 845B COD; 87753544	UNIDADE	2	1.273,60	2.547,20
332	JOGO REPARO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 84217287	UNIDADE	20	458,70	9.174,00
333	JUNTA ESFÉRICA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87663316	UNIDADE	20	187,67	3.753,40

334	JUNTA ESFÉRICA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 1925104	UNIDADE	20	469,60	9.392,00
335	JUNTA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 8291995	UNIDADE	20	313,70	6.274,00
336	JUNTA TÓRICA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625355	UNIDADE	20	69,38	1.387,60
337	JUNTA TÓRICA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625356	UNIDADE	20	181,45	3.629,00
338	JUNTA TÓRICA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625357	UNIDADE	20	204,20	4.084,00
339	KIT DE REPARO PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 845B COD:73064517	UNIDADE	20	618,88	12.377,60
340	KIT DE REPARO PARA MOTONIVELADORA 845B COD:75220700	UNIDADE	20	463,00	9.260,00
341	KIT DE VEDAÇÃO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75288870	UNIDADE	20	304,25	6.085,00
342	KIT DE VEDAÇÃO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 2978906	UNIDADE	20	360,00	7.200,00
343	LÂMINA (12 PÉS) - CONJUNTO MOTONIVELADORA 845B COD: 87573639	UNIDADE	30	2.391,95	71.758,50
344	LÂMINA (13 PÉS) - CONJUNTO MOTONIVELADORA 845B COD:87572345	UNIDADE	30	1.134,30	34.029,00
345	LÂMINA (14 PÉS) - CONJUNTO MOTONIVELADORA 845B COD: 87566613	UNIDADE	30	1.201,93	36.057,90
346	LÂMINA FRONTAL E FACAS MOTONIVELADORA 845B COD: 75266934	UNIDADE	30	1.343,07	40.292,10
347	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 845B COD:75325498	UNIDADE	80	327,20	26.176,00
348	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 84269083	UNIDADE	80	255,90	20.472,00

349	MANGUEIRA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87394149	UNIDADE	80	350,27	28.021,60
350	MANGUEIRA HIDRAULICA, 32,00 mm ID x mm SAE PARA MOTONIVELADORA 845B Especificação: COD: 87744565	UNIDADE	100	222,27	22.227,00
351	PARAFUSO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 70929092	UNIDADE	100	38,42	3.842,00
352	PARAFUSO ALLEN PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 73126330	UNIDADE	100	29,00	2.900,00
353	PINO ELÁSTICO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75251674	UNIDADE	10	45,45	454,50
354	PINO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87359686	UNIDADE	4	138,37	553,48
355	PLACA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 73125482	UNIDADE	50	208,07	10.403,50
356	PLACA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75248807	UNIDADE	50	96,33	4.816,50
357	PLACA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75248810	UNIDADE	50	66,73	3.336,50
358	PLACA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75248811	UNIDADE	50	117,00	5.850,00
359	PLACA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87561066	UNIDADE	50	70,93	3.546,50
360	PORCA, M20 x 1,5, CI 10 PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 12164321	UNIDADE	100	14,00	1.400,00
361	SUPORTE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75243732	UNIDADE	20	245,90	4.918,00
362	SUPORTE PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75267107	UNIDADE	20	1.143,28	22.865,60
363	SUPORTE ESCARIFICADOR PEÇAS PARA MOTONIVELADORA 845B COD:1957218	UNIDADE	10	315,70	3.157,00
364	TUBO FLEXIVEL PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75251156	UNIDADE	10	42,03	420,30
365	TUBO FLEXIVEL PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 75251171	UNIDADE	10	183,90	1.839,00

366	VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87625367	UNIDADE	30	180,95	5.428,50
367	VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA MOTONIVELADORA 845B COD; 87625368	UNIDADE	30	74,27	2.228,10
368	VEDAÇÃO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 70634037	UNIDADE	20	49,83	996,60
369	VENTILADOR PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 73164370	UNIDADE	10	1.253,85	12.538,50
370	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 845B COD; 84305468	UNIDADE	4	1.463,60	5.854,40
371	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87753542	UNIDADE	4	1.499,83	5.999,32
372	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 845B COD:87753543	UNIDADE	4	1.506,65	6.026,60
373	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 87753545	UNIDADE	4	1.643,42	6.573,68
374	VIDRO PARA MOTONIVELADORA 845B COD; 87753546	UNIDADE	4	1.643,42	6.573,68
375	VIDRO LH PARA MOTONIVELADORA 845B COD; 84406912	UNIDADE	4	2.453,00	9.812,00
376	VIDRO RH PARA MOTONIVELADORA 845B COD: 84406911	UNIDADE	4	2.462,45	9.849,80
377	ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR COD.75241505	UNIDADE	4	2.624,72	10.498,88
378	ALIVIO DA PRESSÃO DA VALVULA DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO. Especificação: . Especificação: PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	813,65	3.254,60
379	ANEL DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA. Especificação: Especificação: PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	24,48	489,60

380	ANEL DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	37,63	752,60
381	ARO DO PNEU 14X24 PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E 170B COD: 87606327	UNIDADE	20	12.762,88	255.257,60
382	BOMBA HIDRAULICA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	11.830,42	47.321,68
383	BOMBA HIDRAULICA SIMPLES PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	9.457,82	37.831,28
384	BOMBA HIDRAULICA DUPLA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E 170B. Especificação: Especificação: COD: 87735592	UNIDADE	4	12.450,42	49.801,68
385	CADEIA (CORRENTE) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	3.863,88	77.277,60
386	CABO DO SISTEMA ELÉTRICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	573,73	2.294,92
387	CANTO 5/8" 6F CURVO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	2.638,28	52.765,60
388	CHAPA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	120	318,82	38.258,40
389	CILINDRO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	12	5.482,48	65.789,76
390	CORREIA DO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	12	401,53	4.818,36
391	CONECTOR DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	99,20	4.960,00
392	CONEXÃO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	98,86	4.943,00

393	CORRENTE PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	4.795,03	95.900,60
394	COTOVELO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	271,65	13.582,50
395	DISCO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	30	608,46	18.253,80
396	EIXO DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	8	5.544,70	44.357,60
397	ESPAÇADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	465,38	23.269,00
398	ELO DE CONEXÃO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG Especificação: ELO DE CONEXÃO DA MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	200	71,38	14.276,00
399	FILTRO DE AR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	421,73	21.086,50
400	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	405,08	20.254,00
401	FILTRO DE FILTRO DO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	656,68	32.834,00
402	FILTRO DE OLEO DO MOTOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	294,30	14.715,00
403	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	417,43	20.871,50
404	FLANGE DA TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	863,35	17.267,00
405	HÉLICE (VENTILADOR) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	3.805,32	76.106,40

406	?LAMINA 3/4? 13F CURVA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR Especificação: LAMINA 3/4 13F CURVA MOTONIVELADORA	UNIDADE	30	1.889,54	56.686,20
407	LUVA DO CILINDRO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	1.031,19	20.623,80
408	MANGUEIRA DO SISTEMA DE OPERAÇÃO MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	METRO	150	190,50	28.575,00
409	MANGUEIRA FLEXIVEL DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	METRO	150	179,25	26.887,50
410	MANGUEIRA FLEXIVEL DO SISTEMA DE OPERAÇÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	UNIDADE	40	141,38	5.655,20
411	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	METRO	100	206,45	20.645,00
412	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	428,60	8.572,00
413	MANGUEIRA DO FILTRO DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	411,68	8.233,60
414	MOTOR DE PARTIDA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	5.095,36	20.381,44
415	PINO ESFÉRICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	413,80	4.138,00
416	PLACA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	413,78	20.689,00
417	RADIADOR (AGUA) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	10.757,62	43.030,48
418	RADIADOR (OLEO) PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	4	5.369,85	21.479,40

419	RETENTOR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B E 170B COD: 87625367	UNIDADE	20	271,42	5.428,40
420	RESERVATÓRIO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	2.019,28	20.192,80
421	REPARO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	379,63	3.796,30
422	ROLAMENTO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	423,63	8.472,60
423	ROLAMENTO DO EIXO DA TRANSMISSÃO: MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	20	483,94	9.678,80
424	SENSOR DE TRANSMISSÃO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	1.131,55	11.315,50
425	TANQUE DE OLEO HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	5	4.779,88	23.899,40
426	TARISCA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	40	234,56	9.382,40
427	TERMINAL DIREÇÃO DIREITA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	628,88	31.444,00
428	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	50	628,88	31.444,00
429	TENSOR DE CORREIA DO ALTERNADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	30	557,88	16.736,40
430	TERMOSTATO DA MANGUEIRA DO RADIADOR MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	476,92	4.769,20
431	TUBO RIGIDO DO SISTEMA HIDRAULICO PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	557,83	5.578,30
432	TURBINA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	6	7.340,60	44.043,60
433	UNHA ESCARIFICADOR PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	100	150,72	15.072,00

434	VALVULA HIDRAULICA PARA MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	235,90	2.359,00
435	VALVULA SOLENOIDE MOTONIVELADORA XCMG - GR1803BR	UNIDADE	10	1.324,56	13.245,60
436	ARANHA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75313534	UNIDADE	10	94,23	942,30
437	BOMBA DE AGUA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285317	UNIDADE	10	881,70	8.817,00
438	BOMBA DE FREIO PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:75251687	UNIDADE	10	1.852,00	18.520,00
439	BOMBA HIDRAULICA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285250	UNIDADE	10	9.764,00	97.640,00
440	BOMBA INJETORA DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD; 71102885	UNIDADE	10	10.044,00	100.440,00
441	BOMBA DE TRANSMISSÃO PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:D77005	UNIDADE	10	6.226,67	62.266,70
442	BOMBA DE OLEO DO MOTOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202976	UNIDADE	10	2.190,53	21.905,30
443	BUCHA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75216645	UNIDADE	10	199,85	1.998,50
444	BUCHA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75219071	UNIDADE	10	206,53	2.065,30
445	BUCHA PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:75213179	UNIDADE	10	229,65	2.296,50
446	BUCHA PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:8280391	UNIDADE	10	177,93	1.779,30
447	BUCHA PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:75218127	UNIDADE	10	310,82	3.108,20
448	CABO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: E158833	UNIDADE	10	245,20	2.452,00
449	CABO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD; E158832	UNIDADE	10	225,77	2.257,70
450	CABO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75218118	UNIDADE	10	219,63	2.196,30

451	CABO DE ACELERADOR PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:E155965	UNIDADE	10	376,88	3.768,80
452	CILINDRO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD:75270813	UNIDADE	10	719,70	7.197,00
453	CILINDRO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75270812	UNIDADE	10	719,70	7.197,00
454	CILINDRO HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75270811	UNIDADE	10	1.005,07	10.050,70
455	COMPRESSOR DE AR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 3357107	UNIDADE	10	3.088,63	30.886,30
456	CORREIA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75237360	UNIDADE	10	171,00	1.710,00
457	CORREIA DA TRANSMISSÃO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75327421	UNIDADE	10	162,53	1.625,30
458	CONECTOR DE MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 70924851	UNIDADE	10	368,65	3.686,50
459	CONECTOR DE MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 70919062	UNIDADE	10	218,77	2.187,70
460	CONECTOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75250070	UNIDADE	10	368,13	3.681,30
461	COTOVELO DE MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 70919625	UNIDADE	10	307,54	3.075,40
462	COROA E PINHÃO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 148982A1	UNIDADE	10	6.294,15	62.941,50
463	COXIM PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: A019066	UNIDADE	10	70,50	705,00
464	CRUZETA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75313534	UNIDADE	10	436,13	4.361,30
465	CUBO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202985	UNIDADE	10	4.586,67	45.866,70
466	CUBO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285319	UNIDADE	10	4.660,00	46.600,00

467	DENTE 1" CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, COD:87359786	UNIDADE	10	451,68	4.516,80
468	DISCO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 148963A1	UNIDADE	10	179,88	1.798,80
469	DISCO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 71102762	UNIDADE	10	234,10	2.341,00
470	EIXO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75216622	UNIDADE	10	2.027,67	20.276,70
471	EIXO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75216813	UNIDADE	10	1.854,00	18.540,00
472	ELEMENTO DO FILTRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75249712	UNIDADE	10	151,33	1.513,30
473	ELEMENTO DO FILTRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75249711	UNIDADE	10	230,97	2.309,70
474	ELEMENTO DO FILTRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285228	UNIDADE	10	128,40	1.284,00
475	ELEMENTO DE SELAGEM DO FILTRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75201664	UNIDADE	10	190,90	1.909,00
476	FLANGE PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 149987A1	UNIDADE	10	1.326,74	13.267,40
477	IMPULSOR BOMBA DE AGUA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202613	UNIDADE	10	249,00	2.490,00
478	IMPULSOR BOMBA DE AGUA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75286588	UNIDADE	10	280,40	2.804,00
479	MANCAL COM ROLAMENTO PARA CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B,COD:75218370	UNIDADE	10	686,10	6.861,00
480	MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75286421.	METRO	10	283,60	2.836,00
481	MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285316.	METRO	10	279,00	2.790,00
482	MANGUEIRA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75235005.	METRO	10	290,40	2.904,00

483	MANGUEIRA DO RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD; 75218061.	METRO	10	308,28	3.082,80
484	MANGUEIRA DO RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD:75218180.	METRO	10	317,10	3.171,00
485	MANGUEIRA DO RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75218181.	METRO	10	238,30	2.383,00
486	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD:75222528.	METRO	10	274,51	2.745,10
487	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75252236.	METRO	10	280,71	2.807,10
488	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD; 75236214.	METRO	10	371,43	3.714,30
489	MANGUEIRA FLEXIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75218388.	METRO	10	139,07	1.390,70
490	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD. 75218389 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	275,70	2.757,00
491	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD. 75218390 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	258,90	2.589,00
492	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD. 75235004 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	258,90	2.589,00
493	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD. 75235005 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	232,30	2.323,00
494	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD. 75236345 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	268,70	2.687,00
495	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ	METRO	10	258,20	2.582,00

	CARREGADEIRA 12B COD. 75236191 Especificação: NEW HOLLAND				
496	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD. 75236192 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	306,17	3.061,70
497	RADIADOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75218178	UNIDADE	10	5.494,87	54.948,70
498	RETENTOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 148933A1	UNIDADE	10	107,72	1.077,20
499	ROLAMENTO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 148936A1	UNIDADE	10	329,50	3.295,00
500	ROLAMENTO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 148928A1	UNIDADE	10	183,90	1.839,00
501	ROLAMENTO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 148897A1	UNIDADE	10	409,82	4.098,20
502	SILENCIOSO DA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75216114	UNIDADE	10	1.644,67	16.446,70
503	TANQUE PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12BC COD: 87661356	UNIDADE	10	5.876,00	58.760,00
504	TERMOSTATO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202734	UNIDADE	10	540,52	5.405,20
505	TURBINA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202881	UNIDADE	10	4.491,75	44.917,50
506	TUBO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285331	UNIDADE	10	477,25	4.772,50
507	TUBO DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75240586	UNIDADE	10	493,75	4.937,50
508	TUBO RIGIDO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285330	UNIDADE	10	436,25	4.362,50
509	TUBO RIGIDO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202910	UNIDADE	10	417,50	4.175,00
510	TUBO RIGIDO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75285329	UNIDADE	10	432,50	4.325,00

511	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA Especificação: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202578	UNIDADE	10	420,75	4.207,50
512	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTÍVEL PARA PÁ CARREGADEIRA 75202579 Especificação: NEW HOLLAND 12B	UNIDADE	10	285,90	2.859,00
513	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA Especificação: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202581	UNIDADE	10	253,85	2.538,50
514	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA Especificação: PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202582	UNIDADE	10	344,23	3.442,30
515	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTÍVEL PARA PÁ CARREGADEIRA 75202583 Especificação: NEW HOLLAND 12B	UNIDADE	10	365,50	3.655,00
516	VALVULA DE CONTROLE PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75327504	UNIDADE	10	199,50	1.995,00
517	VALVULA HIDRAULICA PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 73124881	UNIDADE	10	603,90	6.039,00
518	VENTILADOR PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: 75202771	UNIDADE	10	1.155,35	11.553,50
519	TUBO RIGIDO DO SISTEMA INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA PÁ CARREGADEIRA. Especificação: NEW HOLLAND COD.75202580	UNIDADE	10	236,13	2.361,30
520	REPARO DO CILINDRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: G101287.	JOGO	10	158,87	1.588,70
521	REPARO DO CILINDRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: G109452.	JOGO	10	154,67	1.546,70

522	REPARO DO CILINDRO PARA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B COD: G109423.	JOGO	10	172,00	1.720,00
523	MANGUEIRA FLEXIVEL DO SISTEMA HIDRAULICO PARA PÁ CARREGADEIRA 12B COD.75218416 Especificação: NEW HOLLAND	METRO	10	113,50	1.135,00
				TOTAL	7.880.826,18

9.2 – O valor total estimado da contratação é de **RS 7.880.826,18 (sete milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos),** nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição dos bens de consumo.

9.3 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇO

9.3.1 - De acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas pelo Poder Executivo Federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os dados pelos demais parâmetros;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, quando aplicável.

§1º Os parâmetros previstos neste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados, sempre que possível, os sistemas oficiais e as contratações similares da Administração Pública, com a devida demonstração da metodologia utilizada para obtenção do valor estimado da contratação.

§2º Serão utilizados como metodologia para obtenção do valor estimado da contratação a média, a mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, mediante justificativa e memória de cálculo constante do processo administrativo.

§3º A pesquisa de preços deverá ser formalizada em documento contendo, no mínimo: descrição do objeto, identificação dos responsáveis pela pesquisa, caracterização das fontes

consultadas, série de preços coletados, metodologia aplicada, justificativas para exclusão de valores discrepantes e memória de cálculo do valor estimado.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Pretende-se com o registro de preço, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futura contratação.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO

11.1 – O agrupamento dos itens destinados ao fornecimento de peças para máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA justifica-se em razão da natureza complementar dos componentes e da necessidade de assegurar a compatibilidade entre as peças fornecidas e os respectivos equipamentos, tais como máquinas e demais equipamentos pesados utilizados na execução dos serviços públicos municipais.
11.2 – A aquisição de forma agrupada mostra-se adequada em razão da necessidade de padronização dos produtos, compatibilidade técnica, maior eficiência logística e facilidade no recebimento, conferência, armazenamento e controle das peças adquiridas. Além disso, o agrupamento possibilita à Administração concentrar o gerenciamento do fornecimento, facilitando o acompanhamento das entregas e a fiscalização da execução contratual.
11.3 – Sob o aspecto econômico, o agrupamento dos itens que possuem compatibilidade e afinidade entre si poderá proporcionar melhores condições comerciais à Administração, considerando o volume da contratação e a possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos, sem prejuízo da competitividade do procedimento licitatório. A medida também contribui para a racionalização dos custos administrativos relacionados à formalização, fiscalização, acompanhamento e gestão dos contratos.
11.4 – Sob o aspecto operacional, a aquisição agrupada permite maior agilidade no atendimento das demandas da SEINFRA, especialmente considerando que as máquinas pesadas são utilizadas em atividades essenciais, como recuperação e manutenção de estradas e vias públicas, serviços de terraplanagem, limpeza, conservação e demais ações de infraestrutura municipal. A disponibilidade das peças necessárias é fundamental para reduzir o período de indisponibilidade dos equipamentos e garantir a continuidade dos serviços públicos.
11.5 – A formação dos agrupamentos deverá observar a existência de afinidade, compatibilidade técnica e similaridade entre os itens, de modo a evitar o agrupamento indiscriminado de produtos que possam ser fornecidos de forma independente sem prejuízo da eficiência ou da execução contratual. Dessa forma, a Administração busca conciliar a obtenção da proposta mais vantajosa com a preservação da competitividade do certame.
11.6 – A opção pelo agrupamento foi fundamentada em análise técnica e econômica da contratação, considerando as características das peças destinadas às máquinas pesadas, a necessidade de compatibilidade dos componentes, a eficiência na gestão do fornecimento e a continuidade dos serviços públicos. A medida encontra-se alinhada aos princípios estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da razoabilidade e do interesse público.
11.7 – Assim, o agrupamento dos itens mostra-se adequado e vantajoso para a Administração, na medida em que proporciona maior eficiência na aquisição e no gerenciamento das peças destinadas às

máquinas pesadas, facilita a fiscalização e o controle do fornecimento, contribui para a redução da indisponibilidade dos equipamentos e assegura melhores condições para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

12 - PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 - Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, o secretário julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

14 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas com a presente e a futura contratação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

15 122 0010 2.019 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Vitória do Xingu/PA, 09 de setembro de 2026

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e infraestrutura
Decreto Municipal N° 3.186/2025-PMVX

MARCIO VIANA ROCHA:80226442268

Assinado de forma digital por MARCIO VIANA ROCHA:80226442268